



GABRIELA SOUZA MELO MARTINS

**O PAPEL DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS NA GESTÃO
AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS: ESTUDO DE CASO DO
CONSANE / MG**

LAVRAS - MG

2023



GABRIELA SOUZA MELO MARTINS

**O PAPEL DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS NA GESTÃO
AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS: ESTUDO DE CASO DO
CONSANE / MG**

Monografia apresentada à
Universidade Federal de Lavras,
como parte das exigências do
Curso de Ciências Biológicas, para
a obtenção do título de Licenciado.

Dr. Luís Antônio Coimbra Borges
Orientador

LAVRAS - MG

2023

GABRIELA SOUZA MELO MARTINS

**O PAPEL DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS NA GESTÃO AMBIENTAL DOS
MUNICÍPIOS: ESTUDO DE CASO DO CONSANE / MG**

**THE ROLE OF PUBLIC CONSORTIA IN THE ENVIRONMENTAL
MANAGEMENT OF MUNICIPALITIES: A CASE STUDY OF CONSANE / MG**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Ciências Biológicas, para a obtenção do título de Licenciado.

APROVADA em 02 de março de 2023.
Me. Denise Aparecida Hipolito Borges UFLA
Dra. Juscelina Arcanjo dos Santos UnB
Dr. Luís Antônio Coimbra Borges UFLA

Dr. Luís Antônio Coimbra Borges
Orientador

LAVRAS - MG
2022

*À minha amada irmã Heloísa, por ter me ensinado a amar
incondicionalmente, iluminando cada um dos meus dias e aquecendo
meu coração.
Dedico.*

AGRADECIMENTOS

Pela oportunidade oferecida a mim agradeço primeiramente aos meus pais Adriano e Ana, que apesar das dificuldades e privações, continuaram a acreditar e investir em mim e em meus estudos para que eu pudesse trilhar meu caminho nesta instituição. Obrigada por terem me dado esse voto de confiança.

Pelo carinho, risadas, brigas e compreensão sou grata aos meus queridos irmãos, Adriano e Heloísa.

Tenho gratidão à minha família, amigos como um todo, por me apoiarem com recursos ou palavras e também com compreensão por cada uma das minhas ausências nos momentos felizes e tristes durante os últimos anos.

Ao meu querido João Guilherme, toda minha admiração e gratidão pelo apoio incondicional.

Por fim, gostaria de agradecer a todos os professores com os quais tive o prazer de aprender e me tornar mais crítica ao longo dos últimos anos.

RESUMO

A gestão ambiental busca administrar as atividades antrópicas, procurando o equilíbrio entre diversos conflitos e interesses da sociedade. Nas últimas décadas, a gestão ambiental municipal vem enfrentando dificuldades na busca pelo desenvolvimento sustentável devido ao crescente desenvolvimento urbano, deficiências administrativas e financeiras que, principalmente, os pequenos e médios municípios costumam apresentar. Muitos municípios, principalmente de pequeno e médio porte, não possuem servidores ou recursos disponíveis para suprir as demandas da população ou cumprir com as responsabilidades perante a legislação brasileira, contudo é necessário lembrar que independente do tamanho ou recursos disponíveis para o município, todos devem cumprir com suas obrigações perante a legislação brasileira. No cenário apresentado, os consórcios públicos que atuam na área de meio ambiente tornaram-se uma opção viável que, por meio da gestão associada, buscam promover a sustentabilidade fiscal e ambiental dos municípios consorciados. Este trabalho busca discorrer e elucidar o papel dos consórcios públicos na gestão ambiental dos municípios brasileiros consorciados, discorrendo sobre o suporte para a administração municipal conferido por meio dos consórcios, tendo como objeto de estudo o Consórcio Regional de Saneamento Básico –(CONSANE). A elaboração deste trabalho foi feita a partir de pesquisa bibliográfica e documental de materiais como artigos científicos, legislações, livros e documentos oficiais. O Consórcio Regional de Saneamento Básico possui numerosa equipe técnica, que atua em diversas áreas, sendo uma delas a área de meio ambiente. Foi criado em 2015 a partir do consorciamento de 5 municípios da região de Lavras com enfoque na área de saneamento. Atualmente 22 municípios de Minas Gerais são consorciados a ele, e ao longo dos anos, o CONSANE tornou-se multifinalitário, atuando majoritariamente em municípios com menos de 50.000 habitantes. Observou-se a vantajosidade do CONSANE para os municípios consorciados por meio do número de funcionários qualificados; possibilidade de apoio em diversas áreas, principalmente saneamento básico e meio ambiente; abrangência de serviços oferecidos pelo consórcio, bem como valores dos serviços e produtos entregues pelo consórcio. Apenas em 2022, o CONSANE realizou serviços e entregou produtos com o valor estimado em R\$8.704.100,00 para os municípios que compõem o consórcio, e segue sendo um instrumento de apoio para gestão ambiental para seus 22 municípios, buscando promover a economicidade e desenvolvimento sustentável para os mesmos.

Palavras-chave: Consórcios Públicos. Gestão Ambiental Municipal. Meio Ambiente. Serviços Públicos. Legislação Ambiental.

ABSTRACT

Environmental management seeks to manage anthropic activities, seeking a balance between different conflicts and interests of society. In recent decades, municipal environmental management has been facing difficulties in the search for sustainable development due to increasing urban development, administrative and financial deficiencies that, mainly, small and medium-sized municipalities usually present. Many municipalities, especially small and medium-sized ones, do not have servers or resources available to meet the demands of the population or fulfill their responsibilities under Brazilian law, however, it is necessary to remember that regardless of the size or resources available to the municipality, all must comply with its obligations under Brazilian law. In the presented scenario, public consortia that work in the environmental area have become a viable option that, through associated management, seek to promote the fiscal and environmental sustainability of the consortium municipalities. This work seeks to discuss and elucidate the role of public consortia in the environmental management of Brazilian municipalities in consortia, discussing the support for municipal administration provided through consortia, having as object of study the Regional Consortium for Basic Sanitation - CONSANE. The preparation of this work was based on bibliographical and documentary research of materials such as scientific articles, legislation, books and official documents of CONSANE. The Regional Basic Sanitation Consortium has a large technical team, which operates in several areas, one of which is the environment area. It was created in 2015 from the consortium of 5 municipalities in the Lavras region with a focus on sanitation. Currently, 22 municipalities in Minas Gerais are associated with it, and over the years, CONSANE has become multipurpose, operating mainly in municipalities with less than 50,000 inhabitants. The advantage of CONSANE for the municipalities in the consortium was observed through the number of qualified employees; possibility of support in several areas, mainly basic sanitation and environment; range of services offered by the consortium, as well as the values of the services and products delivered by the consortium in 2022. In the aforementioned year alone, CONSANE carried out services and delivered products with an estimated value of R\$8,704,100.00 to the municipalities that make up the consortium, and continues to be a support instrument for environmental management for its 22 municipalities, seeking to promote economy and sustainable development for them.

Keywords: Public Consortia. Municipal Environmental Management. Environment. Public services. Environmental legislation.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. REFERENCIAL TEÓRICO	2
2.1 Histórico da Legislação e Gestão Ambiental	2
2.2 Crescimento Urbano: necessidade de gestão ambiental municipal	4
2.3 Consórcios intermunicipais para a Gestão Ambiental	8
3. OBJETIVOS	10
3.1. Objetivo geral	10
3.2. Objetivos específicos	10
4. METODOLOGIA	10
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	12
5.1 O caso do CONSANE- Consórcio Regional de Saneamento Básico	12
5.2 Município de Campos Gerais	21
5.3 Município de Lavras	23
5.4 Panorama crítico sobre a atuação dos consórcios públicos	24
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	27
ANEXOS	30
Anexo A	30
Anexo B	50

1. INTRODUÇÃO

Devido à crescente urbanização do Brasil ao longo das últimas décadas, a gestão ambiental tem se mostrado uma importante ferramenta para equalizar as questões desenvolvimentistas e ambientais.

Peixoto (2008) definiu a gestão ambiental como uma administração de atividades humanas que busca otimizar a utilização dos recursos ambientais, que busca cumprir as legislações vigentes, e minimizar os impactos maléficos oriundos das atividades. Já Quintas (2005), descreve a gestão como um “processo de mediação de interesses e conflitos” que busca garantir o direito ao meio ambiente em equilíbrio, ecologicamente falando, como rege a Constituição Federal.

Neste sentido, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 23, inciso VI, nos diz:

*“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;” (BRASIL, 1988)*

Devido a questões de deficiência administrativa e financeira que, principalmente, pequenos e médios municípios passam, o cenário no qual eles se encontram é complexo quando se pensa em gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável.

Isso se faz presente na capacidade de arrecadação e a obrigatoriedade de execução de políticas públicas ambientais que os municípios devem realizar, não importando seu tamanho, ou sua dimensão territorial ou econômica, todos devem executar, e nos casos de negligência, incorrer em crimes de responsabilidade e danos permanentes ao meio ambiente.

Tal situação se dá devido a necessidade de tecnicidade plural necessária para fazer a gestão adequada das atividades humanas em relação a conservação dos recursos ambientais, criação de políticas públicas adequadas, proteção ambiental de acordo com as legislações vigentes em busca do desenvolvimento sustentável. Os municípios enfrentam dificuldades para suprir as demandas referentes à infraestrutura, prestação de serviços públicos à sociedade e cumprir com seus deveres perante a Constituição Federal de 88.

Os consórcios públicos são apresentados como uma alternativa viável de administração indireta para promover a sustentabilidade fiscal e ambiental dentro dos municípios brasileiros, através da gestão associada no que tange ao planejamento, execução

de serviços e controle de qualidade de políticas públicas, uma vez que o ganho de escala através da união, permite que municípios menores tenham a oportunidade de resolução de problemas de forma mais barata e eficaz.

Um exemplo de consórcio público já consolidado que auxilia na gestão ambiental de diversos municípios é o Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE. O CONSANE é um consórcio público que atua em várias outras áreas, em diversos municípios da região de Lavras/MG, e será objeto de estudo deste trabalho.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Histórico da Legislação e Gestão Ambiental

Muito antes da época das grandes navegações, o homem já tentava exercer controle sobre terras e demais recursos naturais em todo mundo, inclusive no Brasil. Sendo notável que, em algum momento, tais recursos mostraram-se importantes para além da subsistência dos indivíduos, mas também como forma de poder e status (BORGES; DE REZENDE; PEREIRA, 2009).

Ao analisar historicamente a relação do direito com o meio ambiente, pode-se observar que a partir do momento que o Brasil ainda era colônia de Portugal, passaram a existir leis ambientais regulatórias, também conhecidas por “ordenações reais”, no país que visavam, principalmente, defender os interesses da coroa portuguesa (MILARÉ, 2014).

Com o passar do tempo, diversas Ordenações foram criadas, algumas até além de seu tempo. Apesar disso, por ser um início da legislação ambiental, muitas não eram efetivas em relação à conservação do patrimônio natural de modo que as punições só ocorriam em situações em que os interesses fundiários das classes dominantes ou a Coroa eram afetados (MILARÉ, 2014).

A partir da Revolução Industrial, a relação de poder e status ligada aos recursos foi cada vez mais intensificada devido ao sistema econômico ainda vigente nos dias atuais, o capitalismo. Com o “processo de industrialização predatória” e o crescimento econômico, ao fim da década de 60, foi proposto, pela Suécia, uma conferência internacional a fim de abordar as problemáticas sociais, ambientais e econômicas que levaram ao desgaste dos recursos naturais dos países mais pobres (MILARÉ, 2014).

Numa tentativa de dar algum ordenamento ao uso do patrimônio natural, a legislação foi tomando um viés ambientalista, buscando conservar a quantidade e qualidade de recursos naturais tidos até então como ilimitados (BORGES; DE REZENDE; PEREIRA, 2009).

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano ocorreu em 1972, na cidade de Estocolmo. Um total de 113 países participaram, dentre estes o Brasil. Nessa conferência houve a elaboração do PNUMA- Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e aprovação da Declaração de Estocolmo, também conhecida como Declaração sobre Meio Ambiente Humano (MILARÉ, 2014).

Em Estocolmo, o Brasil e os demais países do Terceiro mundo, contestaram a posição dos países mais ricos que já haviam desenvolvido a indústria as custas da exploração massiva dos recursos naturais, e nesse momento buscavam impor aos países subdesenvolvidos diversas e “complexas exigências de controle ambiental”, que gerariam mais custos e despenderiam de mais tempo, promovendo a manutenção da desigualdade entre os países (MILARÉ, 2014).

Apesar do posicionamento do Brasil na Conferência de Estocolmo, a Secretaria Especial de Meio Ambiente - SEMA e outros órgãos administrativos foram criados na época para tratar de questões ambientais e exercer controle sobre a poluição do meio ambiente pelas indústrias. (MILARÉ, 2014)

Vale a pena ressaltar que, a partir desse ponto, diversas legislações federais importantes começaram a ser aprovadas. Apesar disso, apenas na década de 80 que as legislações começaram a ser mais completas e desenvolvidas em menos tempo. Dentre estas pode-se destacar a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente e a promulgação da atual Constituição Federal (MILARÉ, 2014).

A Política Nacional de Meio Ambiente traz a luz o conceito de meio ambiente ao Direito como “objeto de proteção” em sua amplitude. Nela também houve a instituição do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA (MILARÉ, 2014).

A Lei nº 6.938 de 1981 dentre tantos outros feitos, também busca assegurar a educação ambiental “a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente” (BRASIL, 1981).

A Constituição Federal de 1988 promoveu evolução e mostrou-se “um dos textos mais avançados de todo mundo” (MILARÉ, 2014), trazendo avanço à área do Direito Ambiental e colocando o direito a um ambiente saudável como um direito constitucional fundamental (BORGES; DE REZENDE; PEREIRA, 2009), como visto no Art. 225:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988)

Como o artigo 225 da Constituição de 1988 manda, o poder público e a coletividade têm o dever de preservar e defender o Meio Ambiente para as presentes e futuras gerações, atribuindo a responsabilidade aos municípios também. Desse modo, o alicerce legal foi sendo aperfeiçoado ao longo dos anos, abrindo caminho para o campo da gestão ambiental. A gestão ambiental pode ser definida como “administração de determinada atividade humana, seja ela empresarial ou não, visando otimizar o uso de recursos ambientais, minimizar os impactos negativos derivados da atividade e cumprir as legislações vigentes” (PEIXOTO, 2018).

A partir da Constituição de 1988, as Constituições Estaduais e Municipais começaram a abranger a temática ambiental e deram continuidade à Lei Maior em suas Leis Orgânicas Municipais (MILARÉ, 2014).

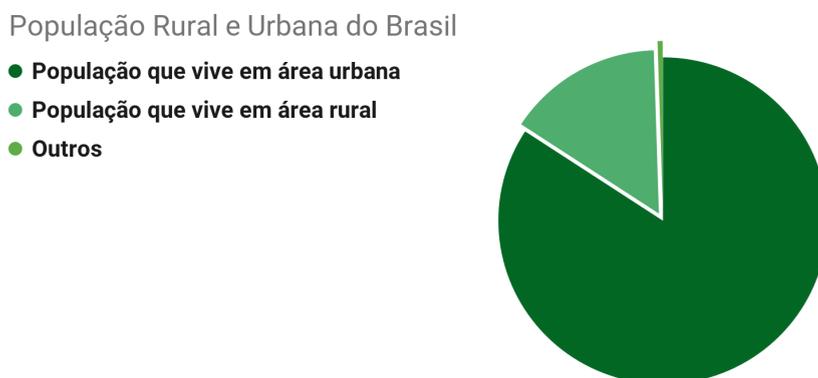
2.2 Crescimento Urbano: necessidade de gestão ambiental municipal

O artigo 182 da Constituição de Federal de 1988 coloca que “A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (BRASIL, 1988).

Apesar disso, o Brasil nas décadas de 1970 a 1980 passou por um processo intenso de urbanização (IBGE, 2015) na qual algumas cidades tiveram um crescimento urbano desordenado e confuso no âmbito de vista socioambiental, levando a “perda da qualidade da vida urbana” (BATTAUS; OLIVEIRA, 2016)

Perante tal panorama, é possível notar a vulnerabilidade do Estado brasileiro em seu propósito de promover o bem-estar de seus habitantes num ambiente adequado, saudável e em equilíbrio (BATTAUS; OLIVEIRA, 2016), de modo que mostra-se árdua a tarefa das gestões públicas de lidar com tamanha complexidade. A seguir serão apresentados alguns gráficos referentes a população urbana e saneamento básico no país, que apresentam alguns dados relevantes para as áreas ambientais, de saneamento e até mesmo de saúde.

Figura 1- Percentual de população urbana e rural do Brasil

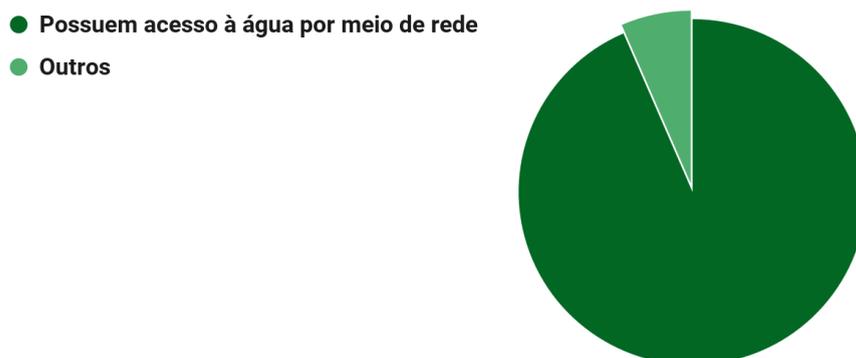


Fonte: IBGE (2015)

De acordo com o IBGE (2015), aproximadamente 84,15% da população habita em zonas urbanas, enquanto apenas 15,28% habita na zona rural. Como pode ser observado no gráfico acima. A região sudeste tem maior porcentagem populacional que vive na área urbana (93,14%), enquanto a região nordeste tem um percentual de 73,22%.

Figura 2- Percentual de população urbana com acesso à água

Acesso à água pela população urbana - atendimento com rede

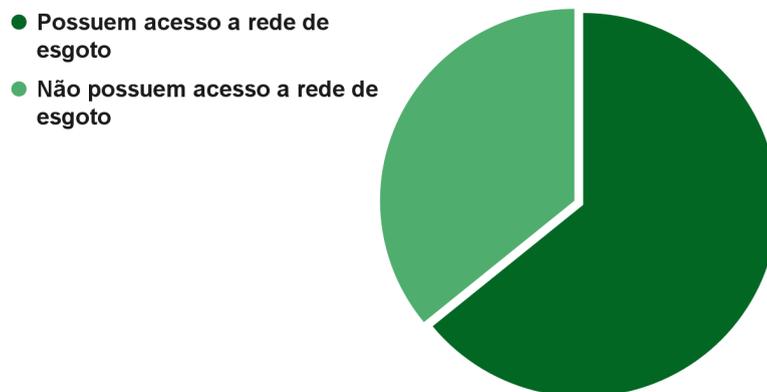


Fonte: SNIS (2021)

Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (2021), aproximadamente 93,5% da população urbana do país têm acesso à água por meio do atendimento com rede, excluindo os sistemas alternativos de abastecimento. Como apresentado no gráfico acima.

Figura 3- Porcentagem da população urbana com acesso a rede de esgoto

Acesso a rede de esgoto pela população urbana

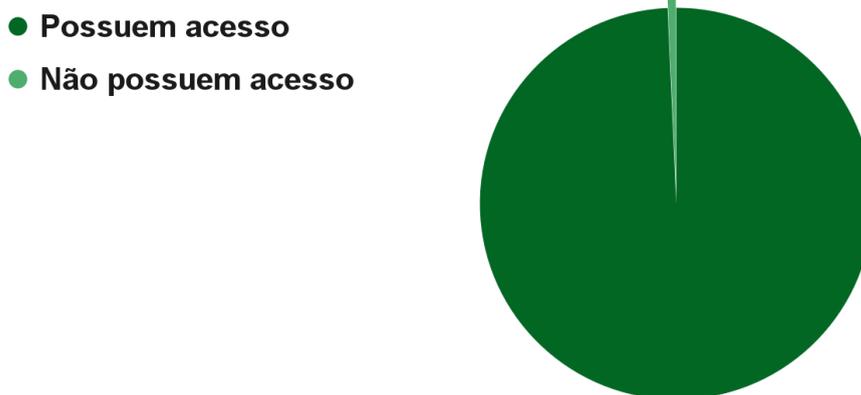


Fonte: (SNIS, 2021)

Referente ao acesso a rede de esgoto, somente 64,1% da população urbana tem acesso a este serviço, desconsiderando atendimento com sistemas alternativos (SNIS, 2021). Como ilustrado no gráfico acima.

Figura 4 - Porcentagem de população urbana com acesso a coleta domiciliar de resíduos sólidos

População urbana com acesso à coleta domiciliar de resíduos sólidos



Fonte:Fonte: (SNIS, 2021)

Em relação à coleta domiciliar de resíduos sólidos, 98,3% da população urbana do país tem cobertura deste serviço (SNIS, 2021). Como apresentado acima.

O êxodo rural aliado ao aumento da população traz diversas problemáticas socioambientais para o setor da gestão municipal lidar. Tais fatores, intensificam alguns problemas como: a geração de lixo; aumento da demanda por recursos da natureza; falta de estrutura; impermeabilização do solo; impactos climáticos e vários outros aspectos que devem ser controlados para a manutenção do ambiente urbano evitando assim problemas que afetem a qualidade de vida das pessoas. Essa desafiadora situação exige da gestão municipal e da sociedade uma constante procura por soluções. (DE OLIVEIRA STRUCHEL; MENEZES, 2019).

O cenário torna-se ainda mais complicado devido à "desproporcionalidade na repartição tributária da receita entre os entes federativos" que ocorre desde 1988 com a promulgação da Constituição Federal. Devido a descentralização no Brasil, os municípios encontram-se em situação de vulnerabilidade fiscal, em visita aos Estados e a União, assim municípios têm dificuldade de suprir as demandas referentes à infraestrutura, prestação de serviços públicos e a sociedade (DE OLIVEIRA STRUCHEL; MENEZES, 2019) (SANTANA et al, 2019).

A Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA, realizou em 2017, o Censo Nacional dos Órgãos Gestores de Meio Ambiente no qual 950 municípios foram ouvidos. Nesse censo, 67,5% dos gestores municipais afirmaram que a insuficiência de recursos financeiros é um entrave da estrutura ambiental "Muito relevante", enquanto 23,6% dos gestores municipais responderam que é "Relevante", o restante respondeu que é "Pouco relevante" ou "Irrelevante"(ANAMMA, 2017).

Nesse estudo, a capacitação técnica da equipe também foi considerada como um dos principais entraves da estrutura ambiental, de modo que 35,5% a considerou "Muito relevante", enquanto 40,9% considerou "Relevante". Os demais responderam que a capacitação técnica da equipe é "Pouco relevante" ou "Irrelevante" (ANAMMA, 2017).

Devido às circunstâncias adversas para a gestão ambiental municipal, uma alternativa para os municípios se dá por meio do consorciamento, facilitando a qualificação da capacidade de governo e promovendo a economicidade em vista a insuficiência de recursos públicos (DA SILVA CORRALO; DA SILVA BOANOVA, 2017).

2.3 Consórcios intermunicipais para a Gestão Ambiental

A Constituição Federal de 1937, no artigo 29, abriu a possibilidade de se gerar um novo tipo de personalidade jurídica, de modo que cabia aos Estados a regulação e administração desses agrupamentos. A partir da Constituição de 1967, abriram-se portas para a formação de convênios que buscassem facilitar atividades como a realização de obras e demais atividades de interesse comum aos municípios envolvidos (DA SILVA CORRALO; DA SILVA BOANOVA, 2017).

Apesar de ser um assunto já abordado nas Constituições anteriores, na Constituição original de 1988, o assunto não foi trabalhado, sendo apenas retomado na Emenda Constitucional 19/1988 na qual o art. 241 passou por alterações nas quais os consórcios foram registrados como instrumentos de cooperação federativa. Todavia, apenas em 2005, com a Lei 11.107 que a constituição referente a consórcios públicos no Brasil começou a ser uniformizada (DA SILVA CORRALO; DA SILVA BOANOVA, 2017).

O consorciamento público foi mais detalhado a partir da Lei Federal 11.107 de 2005, na qual discorre no art. 1º, § 1º sobre as possíveis naturezas jurídicas de um consórcio, podendo constituir associação pública ou pessoa jurídica de direito privado (BRASIL, 2005).

O estabelecimento das normas referentes a da Lei 11.107 veio a partir do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 que detalha a formação dos consórcios e também estabelece demais normas referentes ao funcionamento, operacionalização e extinção. (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021)

Os consórcios públicos, se constituirão como associação pública ou pessoa jurídica de direito privado, porém, pessoa jurídica de direito privado deve cumprir com as mesmas normas de direito público para realizar celebração de contratos, admissão de funcionários, prestação de contas e execuções de licitações. Vale ressaltar que existem dois pontos referentes à personalidade de direito privado. O primeiro ponto é referente ao fato de não poder realizar em sua totalidade as competências um consórcio de direito público. O segundo ponto se define a partir do Decreto Federal nº 6.017/2007, de acordo com o art. 39, a personalidade jurídica em questão não pode mais celebrar convênios com a União (BRASIL, 2007) (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021).

A natureza jurídica de associação pública permite que os consórcios tenham as responsabilidades e deveres de direito público, pois sua natureza é autárquica, ou seja, pertence a administração indireta dos municípios que fazem parte. Dentre as

responsabilidades, pode-se citar a impenhorabilidade de bens, processo especial de execução e imunidade tributária e a possibilidade de atuar em conjunto com os municípios no desenvolvimento de políticas públicas. (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021). Dentre os deveres, pode-se citar a promoção de licitações regionais, a obrigação de promover a prestação de contas a todos os entes e também a admissão de trabalhadores de acordo com a Consolidação das Leis de Trabalho como previsto na Lei 11.107/2005, através de processos seletivos.

Ainda de acordo com a Lei 11.107 de 2005, o consórcio de direito público compõe o corpo administrativo, de forma indireta de todos associados. Sendo a organização e funcionamento dos órgãos constitutivos regidos pelo Contrato de Consórcio Público e seus estatutos. Referente ao recebimento de recursos, os consórcios receberão tais recursos mediante contrato de rateio com os entes consorciados (BRASIL, 2005).

A transferência de recursos financeiros dos municípios ao consórcio público só pode ser realizada através do contrato de rateio que deve ser renovado em cada ano fiscal, mediante a previsão das leis orçamentárias, o que traz segurança e autonomia financeira e a possibilidade de execução e prestação de contas. (CRISPIM, 2011).

A organização interna de um consórcio público deve sempre ter a assembleia geral como instância máxima, como manda a Lei 11.107/05.

Na esfera da gestão ambiental, os consórcios públicos estabilizaram-se como instrumentos promotores da regularização do meio ambiente municipal, capazes de otimizar os recursos públicos, a transparência da ação ambiental e a agilidade e eficiência no equilíbrio das necessidades locais e licenças ambientais. No estado de Minas Gerais, a política de Municipalização do Licenciamento Ambiental traz os consórcios como importantes instrumentos cuja ação eficiente em conjunto com os entes municipais é responsável pelo fortalecimento da proteção ambiental e melhoria da qualidade ambiental (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021).

Por serem capazes de trazer vantagens para os consorciados, sem demasiada burocracia, os consórcios tornaram-se uma ferramenta que oferece diversas possibilidades ao setor público em várias áreas, possibilitando suporte às necessidades e resoluções de problemas que isoladamente não seriam resolvidos (CRISPIM, 2011).

Um caso de consórcio intermunicipal de direito público já consolidado é o Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE. O Consórcio Regional de Saneamento Básico foi criado em 2015, com enfoque na área de saneamento básico, abrangendo 5 municípios da

microrregião de Lavras - Minas Gerais. Atualmente o CONSANE tornou-se multifinalitário, atuando também na área de meio ambiente, abrangendo um total de 22 municípios da região (CONSANE, 2023). Tal caso será abordado mais à frente, no tópico "Resultados e Discussão".

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

O presente estudo tem o objetivo de discutir o papel dos consórcios públicos intermunicipais na gestão ambiental dos municípios brasileiros tendo um enfoque no suporte administrativo prestado pelos consórcios para o desenvolvimento sustentável dos municípios, fazendo um estudo de caso em relação ao CONSANE.

3.2. Objetivos específicos

1. Descrever a evolução da legislação brasileira;
2. Caracterizar a atuação dos consórcios;
3. Apresentar o caso do CONSANE;
4. Avaliar a atuação do CONSANE nos municípios consorciados por meio de produtos entregues à sociedade.

4. METODOLOGIA

Este trabalho é um estudo de caso que busca discorrer e elucidar o papel dos consórcios públicos na gestão ambiental municipal, aprofundando-se a partir do Consórcio Regional de Saneamento Básico.

Para a obtenção de dados foi feita pesquisa bibliográfica, documental e observação participante.

A pesquisa bibliográfica e documental foi realizada em busca de materiais de pesquisa como artigos científicos; legislações; livros e documentos oficiais do CONSANE.

A observação participante foi utilizada neste estudo em busca amenizar a falta de literatura e materiais sobre o tema abordado.

Os materiais de estudo utilizados neste trabalho foram selecionados entre dezembro de 2022 e março de 2023, o material mais antigo foi publicado no ano de 1891 enquanto o mais recente tem sua publicação em 2022.

A pesquisa bibliográfica foi feita a partir das plataformas Scielo; Google Acadêmico; periódicos capes; repositório UFLA, bem como em bibliotecas físicas e virtuais. A pesquisa documental foi feita virtualmente em sites oficiais de órgãos de estado. Já a coleta de dados dos produtos e atividades de gestão ambiental pública foram disponibilizados pelo CONSANE.

Durante a pesquisa foram usados os seguintes termos para busca “gestão ambiental”; “gestão ambiental municipal”; “evolução da legislação ambiental” ; “direito ambiental” e “consórcios públicos”.

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida de modo em que fossem levados em consideração os aspectos históricos; legislativos; ambientais; econômicos acerca do papel dos consórcios intermunicipais na gestão ambiental municipal, dando foco ao Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE.

1ª parte do trabalho: resposta aos objetivos específicos 1 e 2

Na parte introdutória e revisão de literatura foi realizada a análise da legislação ambiental com ênfase na Constituição Federal de 1988 e os avanços da gestão ambiental; foi apresentado o crescimento desordenado dos municípios e a necessidade de gestão ambiental municipal para sanar vários problemas ambientais nas cidades; frente às dificuldades dos municípios apresentarem solução aos problemas ambientais, seja por falta de profissionais, seja por falta de recursos financeiros, foi apresentado como solução os consórcios públicos de gestão ambiental, fazendo uma ponte com a segunda parte do trabalho.

2ª parte do trabalho: resposta aos objetivos específicos 3 e 4

A parte dos resultados e discussão apresenta a atuação do Consórcio Regional de Saneamento Básico (CONSANE), que é foco do estudo de caso do trabalho. O CONSANE teve início em 2015 com 5 municípios e atualmente está presente em 22 municípios prestando diversos serviços com múltiplas ações de gestão ambiental como suporte às atividades de saneamento, licenciamento e formulação de políticas públicas ambientais, tais como planos diretores e legislações ambientais em âmbito municipal. No trabalho são apresentados vários produtos realizados (serviços prestados) pelo CONSANE aos 22 municípios consorciados e os

principais benefícios em prol do desenvolvimento sustentável de sua população, com análise específica sobre os municípios de Lavras e Campos Gerais.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

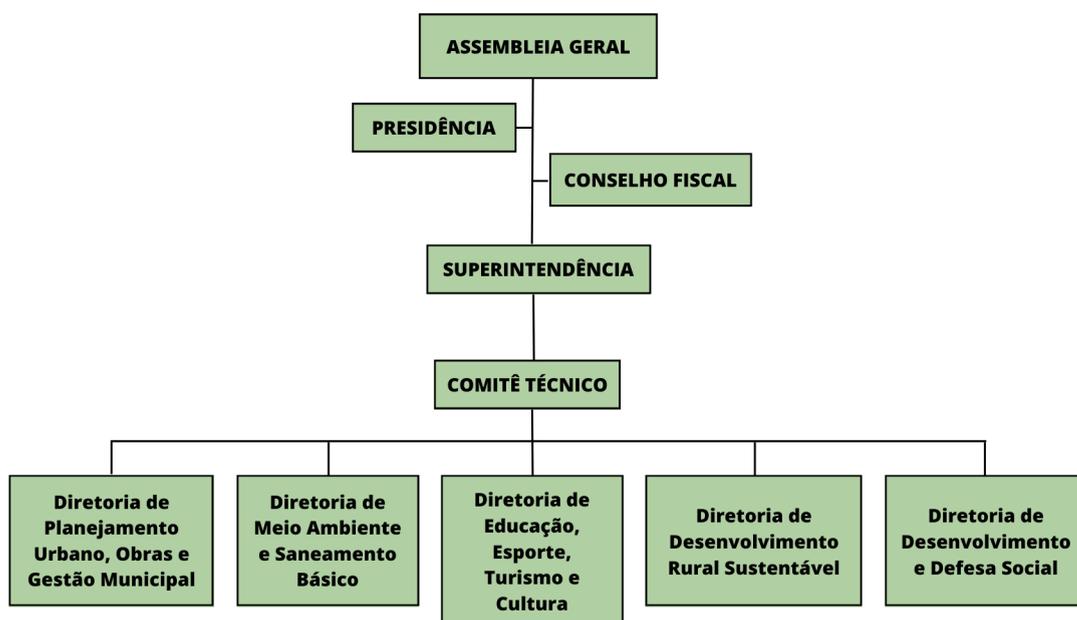
5.1 O caso do CONSANE- Consórcio Regional de Saneamento Básico

O Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE foi criado no ano de 2015 por municípios pertencentes à microrregião de Lavras/MG tendo como propósito central promover aos seus consorciados a universalização de toda a estrutura regional de saneamento básico.

Iniciou suas atividades práticas em 2016 promovendo a destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado, encerrando antigos lixões por meio da formulação e execução de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, diminuindo os custos com a gestão integrada de resíduos sólidos, elaborando os Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, obtendo licenças ambientais e estimulando a educação ambiental.

O CONSANE cresceu e em 2021 tornou-se multifinalitário. Além das atividades vinculadas ao saneamento também tem atuado em outras áreas finalísticas da Administração Pública: regularização fundiária - REURB, processos licitatórios regionais, Planos Diretores Participativos, Serviços de Inspeção Municipal - SIM, auxílio aos Conselhos Municipais de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMAs, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas; além das assessorias técnicas, jurídicas e de gestão pública aos seus consorciados, tendo sempre a Assembleia Geral como instância máxima, como manda a Lei 11.107/2005. A seguir segue a estrutura organizacional do CONSANE.

Figura 5 - Estrutura organizacional do CONSANE



Fonte: CONSANE (2023)

Destaca-se que para atender as mais diversas demandas dos municípios consorciados, o CONSANE conta com uma equipe multidisciplinar, distribuída entre as diretorias de Meio Ambiente e Saneamento e de Planejamento Urbano, Obras e Gestão Municipal apresentadas acima. As demais secretarias apresentadas no fluxograma ainda não foram ativadas.

A equipe do CONSANE fica disponível para atuar em vários projetos em conjunto com as secretarias municipais, podendo oferecer e proporcionar, apoio completo e eficiente bem como entregas mais rápidas e produtos de qualidade aos entes consorciados.

Vale ressaltar que devido ao déficit orçamentário municipal acarretado pela distribuição fiscal desproporcional (SANTANA et al, 2019), muitos municípios não teriam possibilidade de manter profissionais de diversas áreas e em número adequado sem o consorciamento. Nesse aspecto, o CONSANE consegue prestar auxílio pois seus funcionários compõem o corpo técnico dos municípios consorciados. Segue abaixo o quadro de funcionários com cargos e área de formação acadêmica do Consórcio Regional de Saneamento Básico.

Quadro 1 - Relação de funcionários e formação acadêmica

Formação Acadêmica	Cargo/Função Desenvolvida	Número de Funcionários
Administração	Administração*	3
Arquitetura	Arquiteto	1
Biologia	Biólogo	1
Direito	Superintendente	1
	Jurídico	2
Engenharia Ambiental e Sanitária	Superintendente	1
	Diretor	1
	Engenheiro	1
	Assessora Técnica	1
	Analista Ambiental	2
Engenharia Civil	Diretor	1
	Engenheiro	1
Engenharia Florestal	Engenheiro	1
	Analista Ambiental	2
Gestão Ambiental	Analista Ambiental	1
Medicina Veterinária	Médico Veterinário	1
Total	-	20

* 2 funcionários da administração ainda não finalizaram a graduação.

Fonte: Elaboração própria

Como apresentado acima, o CONSANE possui um total de 18 funcionários, formados em 9 áreas diferentes e trabalhando nas demandas dos consorciados em conjunto a fim de proporcionar uma entrega mais rápida e completa. Além disso, o Consórcio tem realizado parcerias institucionais com as universidades, em destaque com a Universidade Federal de Lavras, recebendo em sua sede dezenas de graduandos realizando estágios em diversas áreas, como mostra a tabela abaixo:

Quadro 2 - Relação de estagiário e curso

Cargo/Função Desenvolvida	Curso	Número de Estagiários
Estagiários	Biologia	2
	Direito	1
	Engenharia Agrícola	1
	Engenharia Ambiental e Sanitária	6
	Engenharia Civil	8
	Engenharia de Alimentos	1
	Engenharia Florestal	11
Medicina Veterinária	4	
Total	-	34

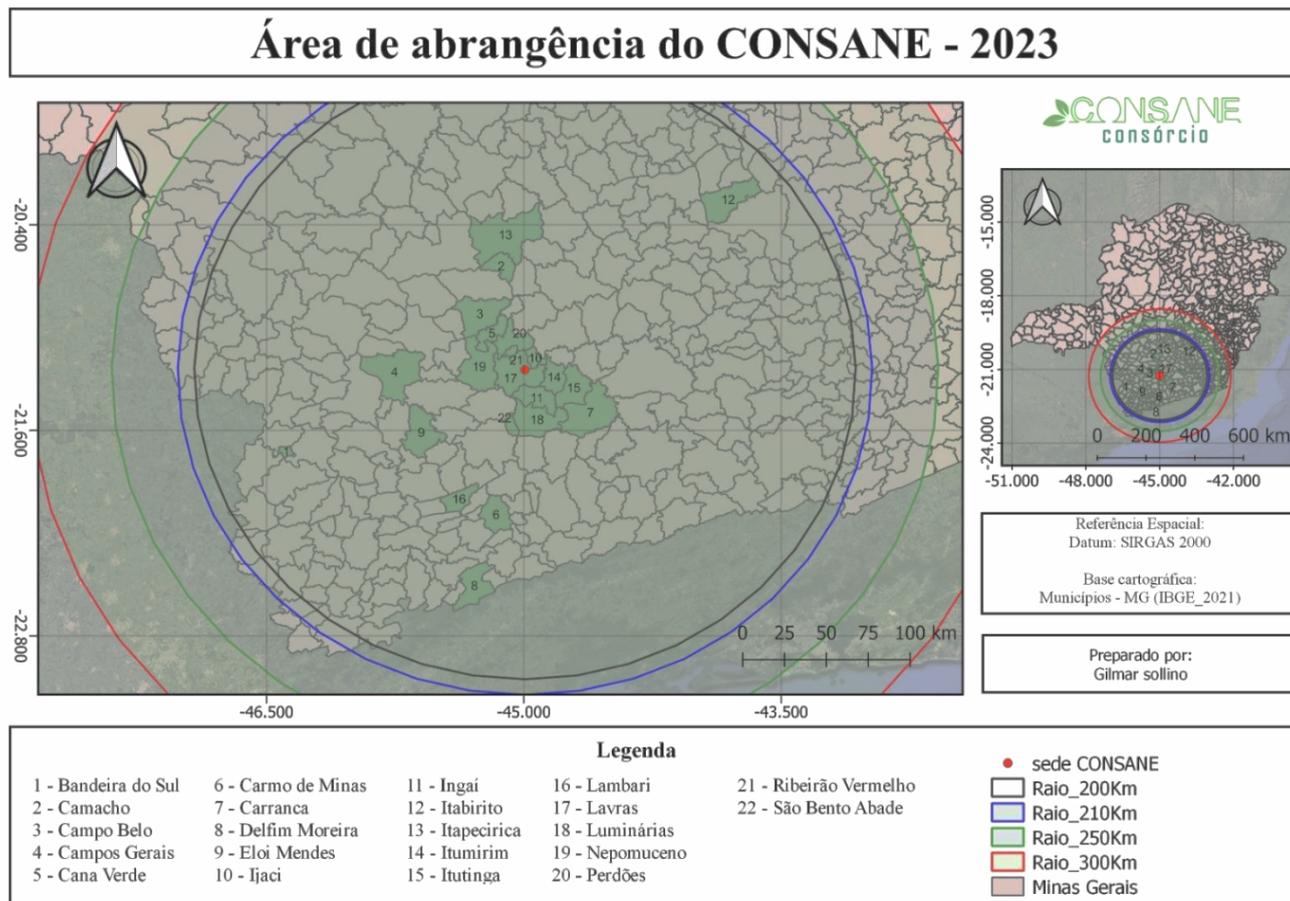
Fonte: Elaboração própria

A tabela acima traz as áreas atuais de formação dos estagiários do CONSANE, ressalta-se que existe previsão de atuação além dessas áreas, como em: Administração Pública e Arquitetura e Urbanismo. Atualmente o Consórcio Regional de Saneamento Básico conta com 34 estagiários, como pode ser visto na tabela.

Os estagiários auxiliam na aceleração e produção de diversos documentos entregues pelo CONSANE. São oferecidas oportunidades de experiências além da sala de aula universitária, dando a oportunidade dos estagiários realizarem seus estágios com foco em sua preparação profissional, bem como as demandas dos municípios consorciados podem ser atendidas em menos tempo.

Para além das áreas de atuação, o CONSANE também expandiu em sua estrutura desde 2015 e, atualmente é constituído por diversos municípios, como mostra o mapa abaixo:

Figura 2 - Mapa sobre a área de abrangência do CONSANE



Fonte: CONSANE (2023)

Como observado no mapa acima, o CONSANE presta serviço para 22 municípios de Minas Gerais, sendo eles: Bandeira do Sul, Camacho, Campo Belo, Campos Gerais, Cana Verde, Carrancas, Carmo de Minas, Delfim Moreira, Elói Mendes, Ijaci, Ingaí, Itabirito, Itapecerica, Itumirim, Itutinga, Lambari, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Perdões, Ribeirão Vermelho e São Bento Abade. Pode-se observar a expansão no número de municípios consorciados até os dias atuais.

Para melhor elucidação da dimensão e alcance do trabalho desenvolvido pelo consórcio estudado, na tabela 1 foram apresentados alguns dados quantitativos e características dos municípios que o CONSANE abrange, como número de habitantes, área em quilômetros e distância de cada município com a sede do CONSANE.

Tabela 1 - Dados sobre os municípios consorciados

Município	População Estimada (2021)	Área (km²)	Distância sede do Município ao CONSANE (km)
BANDEIRA DO SUL	5.808	47,27	218
CAMACHO	2.839	223,00	104
CAMPO BELO	54.338	528,23	61
CANA VERDE	5.585	212,72	41,8
CAMPOS GERAIS	28.908	769,50	103
CARMO DE MINAS	15.031	322,29	185
CARRANCAS	4.052	727,89	71,5
DELFIN MOREIRA	8.007	408,47	266
ELÓI MENDES	28.556	499,54	122
IJACI	6.667	105,25	12,5
INGAÍ	2.785	305,59	30
ITAGUARA	13.510	410,47	142
ITABIRITO	52.996	544,03	286
ITAPECERICA	21.760	1.040,52	153
ITUMIRIM	5.978	234,80	30,3
ITUTINGA	3.749	372,02	45,5
LAVRAS	105.756	564,74	1,9
LAMBARI	20.995	213,11	146
LUMINÁRIAS	5.431	500,14	42,9
NEPOMUCENO	26.882	582,55	33,5
PERDÕES	21.577	270,66	29,9
RIBEIRÃO VERMELHO	4.061	49,25	11,6
SÃO BENTO ABADÉ	5.411	80,40	59,6
TOTAL GERAL	450.682	9.012,44	-

Fonte: IBGE; Google Maps (2023)

A partir dos números expostos na tabela acima, é possível observar que dos 22 municípios consorciados, 19 possuem população estimada inferior a 50.000 habitantes. Outro fator importante é a área dos municípios, apenas 7 têm área superior a 500 km².

Independente do tamanho, número de habitantes ou recursos disponíveis, todos municípios têm o dever de proteger o meio ambiente e combater a poluição. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 23, inciso VI, a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer forma compete a todos entes federativos. Apesar da responsabilidade atribuída, nem todos os municípios conseguem seguir a Constituição Federal de 1988 adequadamente e promover o bem-estar de seus habitantes num ambiente adequado, saudável e equilibrado.

Alguns recursos financeiros como, por exemplo, o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, são distribuídos aos municípios de acordo com o número de habitantes, de modo que são estabelecidas faixas populacionais e a partir disso coeficientes únicos são atribuídos a cada faixa. Os repasses para os municípios por número de habitantes podem colocá-los em situação complexa pois, como já foi mencionado antes, todos os municípios têm as mesmas obrigações de proteger o meio ambiente, combater a poluição e até mesmo zelar pela manutenção do bem-estar de seus habitantes em diversos aspectos.

Como já citado anteriormente, no ano 2021, o CONSANE tornou-se multifinalitário a fim de cumprir com as crescentes e variadas demandas dos municípios consorciados e de seus habitantes.

A principal área de atuação é a de saneamento, atuando também em questões na área de meio ambiente, construção civil, urbanismo, entre outras, como pode ser observado no quadro abaixo.

Quadro 3 - Serviços prestados pelo CONSANE aos municípios consorciados

SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSANE JUNTO ÀS PREFEITURAS	
1 – Auxílio técnico no encerramento do “lixão” do município	a) Elaboração de estudo de cenários mais viáveis apontando alternativas para o município regularizar a disposição final de resíduos sólidos;
	b) Elaboração de processos de licitação conjunta, reduzindo o custo da destinação final ambientalmente adequada.
2 - Acompanhamento técnico junto ao CODEMA/estruturação do conselho	a) Prestar auxílio ao município na análise técnica de pautas do CODEMA;
	b) Elaboração de laudos técnicos;
	c) Participação como membro;
	d) Fortalecimento da Gestão Ambiental local.

3 – Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) seguindo todas as diretrizes do termo de referência da FUNASA	a) Revisão de todos os Produtos estabelecidos pelo termo de referência da FUNASA, como diagnóstico, prognóstico, metas e ações, relacionadas às quatro vertentes do saneamento (tratamento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem pluvial);
	b) Realização de audiências públicas;
	c) Revisão seguindo as novas regras trazidas pela Lei Federal nº 14.026/2020, que atualizou o Marco do Saneamento (Lei 11.445/2007) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).
4 – Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integral de Resíduos Sólidos (PMGIRS)	a) Diagnóstico da situação atual dos resíduos sólidos gerados no município de Santo Antônio do Amparo e elaboração de prognósticos, metas e ações para melhor atender o município;
	b) Orientação aos colaboradores sobre o acondicionamento, coleta, transbordo e transporte dos resíduos sólidos;
	c) Implementação da cultura da sustentabilidade e responsabilidade compartilhada através da Educação Ambiental;
	d) Planejamento e criação de alternativas viáveis para aumentar a abrangência de coleta tanto na zona urbana e nas áreas de difícil acesso, como rural;
	e) Estimular e fazer parcerias com os geradores, fornecedores e comerciantes a realizarem a logística reversa;
	f) Elaboração seguindo as novas regras trazidas pela Lei Federal nº 14.026/2020, que atualizou o Marco do Saneamento (Lei 11.445/2007) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).
5 – Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil	a) Diagnóstico, prognóstico, metas e ações para correto gerenciamento de RCC;
	b) Identificação de áreas aptas para descarte de RCC no município utilizando ferramentas de geoprocessamento;
	c) Licenciamento da área encontrada;
	d) Estimular a coleta de resíduos oriundos de obras privadas, minimizando a necessidade de realizar bota-foras, bem como para diminuir o serviço público de limpeza urbana;
	e) Estudos de áreas aptas para disposição de resíduos de construção civil.
6 – Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD da área de disposição de RSU.	a) Diagnóstico, medidas de controle e forma de recuperação da área seguindo metodologia já validada pela SEMAD em outros PRADs que o CONSANE elaborou para seus municípios consorciados;
	b) Elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços e análises para os quais CONSANE não possui equipamentos e pessoal especializado;
7 – Elaboração e implantação de Programas de Educação Ambiental	a) Realizar mobilização social online e porta-a-porta para implantar a coleta seletiva no município;
	b) Estabelecer plano logístico de coleta seletiva com veículo separado da coleta convencional;
	c) Enfatizar o princípio dos 5R's –Reduzir, Repensar, Reaproveitar, Reciclar e Recusar;

	d) Divulgar os métodos mais eficazes para disposição de resíduos sólidos.
8 – Auxílio nas Unidades de Triagem, Compostagem-UTC e de Transbordo	a) Auxiliar em possíveis melhorias, e acompanhamento se necessário;
	b) Fornecer capacitação aos funcionários;
	c) Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação;
	d) Elaboração de todos os documentos técnicos solicitados no processo de licenciamento ambiental com Assinatura de Responsabilidade Técnica – ART.
9 – Elaboração do Plano Diretor e minutas de leis municipais tais como Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e demais	a) Revisão da minuta do Plano Diretor em parceria com as Secretarias Municipais;
	b) Elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços e análises para os quais CONSANE não possui equipamentos e pessoal especializado como por exemplo: Mapeamento da cidade com drone;
	c) Licitação conjunta a outros municípios, diminuindo o custo devido ao ganho de escala;
	d) Estudos prévios dos impactos de vizinhança de acordo com a legislação urbanística e ambiental.
10 – Licenciamento ambiental de estruturas de saneamento e demais sem custos adicionais ao município.	a) Levantamento junto ao município das licenças ambientais de estruturas de saneamento necessárias;
	b) Licenciamento ambiental de aterro sanitário;
	c) Elaboração de todos os documentos técnicos solicitados no processo de licenciamento ambiental com Assinatura de Responsabilidade Técnica – ART.
11 – Estudos de drenagem e contenção de riscos.	a) Levantamento junto ao município das áreas sujeitas a risco ambiental;
	b) Elaboração de estudos, projetos e medidas de contenção.
12 – Expansão do consórcio para prestação de outros serviços em caráter multifinalitário.	a) Inspeção SISBI-POA consorciada;
	b) Elaboração e revisão de plano diretor;
	c) Estruturação conjunta do SIM para aumento da área de comércio a nível intermunicipal;
	d) Disposição ao município consorciado a fim de auxiliá-los no processo de preenchimento das informações sobre gestão de resíduos sólidos no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR);
	e) Outros
13 – Elaboração de Plano de Contingência e Emergência	a) Elaboração do Plano de Contingência e Emergência seguindo as diretrizes dos órgãos estaduais e federais.
14 - Atendimento às demais demandas apresentadas pelo município.	a) Todas as demandas das áreas de saneamento e meio ambiente apresentadas pelo município podem ser trabalhadas pelo CONSANE em parceria com as Secretarias Municipais.

Fonte: CONSANE (2023)

O quadro acima é referente aos serviços disponíveis para os municípios consorciados, onde o Consórcio Regional de Saneamento Básico atua na administração indireta e auxilia no desenvolvimento dos mesmos em diversas frentes, principalmente em saneamento e meio ambiente. Essa variedade de serviços oferecidos mostra-se de grande importância para auxiliar as prefeituras em sua gestão municipal. Vale ressaltar que, todas as demandas das áreas de saneamento e meio ambiente apresentadas pelo município podem ser trabalhadas pelo CONSANE em parceria com as Secretarias Municipais.

Devido aos serviços prestados ao longo dos anos o CONSANE foi capaz de proporcionar uma considerável economia aos municípios, abaixo segue uma tabela referente aos serviços prestados pelo CONSANE ao longo do ano de 2022 e seus valores estimados.

De acordo com dados do CONSANE obtidos através do relatório de resultados apresentado em Assembleia Geral, no ano de 2022, os municípios associados puderam economizar em serviços o montante de **R\$ 8.704.100,00**, devido aos serviços, sem custos adicionais, prestados em diversas áreas de atuação pelo valor previsto em contrato de rateio. A tabela com todos os serviços prestados pelo CONSANE aos municípios consorciados no ano de 2022 está presente nos anexos.

Tabela 2 - Valor total do serviços prestados aos municípios consorciados ao CONSANE com estimativa de valores e total economizado no ano de 2022

CIDADE	TOTAL ECONOMIZADO
BANDEIRA DO SUL	R\$ 3.600,00
CAMACHO	R\$ 21.450,00
CAMPO BELO	R\$ 473.900,00
CANA VERDE	R\$ 48.300,00
CARMO DE MINAS	R\$ 682.600,00
CARRANCAS	R\$ 536.950,00
DELFIN MOREIRA	R\$ 361.550,00
ELÓI MENDES	R\$ 360.450,00
IJACI	R\$ 585.600,00
INGAÍ	R\$ 205.600,00
ITAGUARA	R\$ 49.850,00
ITABIRITO	R\$ 418.350,00
ITAPECERICA	R\$ 472.600,00
ITUMIRIM	R\$ 392.450,00
ITUTINGA	R\$ 145.100,00
LAVRAS	R\$ 1.433.800,00
LAMBARI	R\$ 44.100,00
LUMINÁRIAS	R\$ 124.900,00
NEPOMUCENO	R\$ 653.650,00
PERDÕES	R\$ 123.800,00
RIBEIRÃO VERMELHO	R\$ 608.700,00

SÃO BENTO ABADE	R\$ 110.700,00
SÃO LOURENÇO	R\$ 206.150,00
TOTAL	R\$ 8.704.100,00

Fonte: CONSANE (2022)

De acordo com dados do CONSANE obtidos através do relatório de resultados apresentado em Assembleia Geral, no ano de 2022, os municípios associados puderam economizar em serviços o montante de **R\$ 8.704.100,00**, devido aos serviços, sem custos adicionais, prestados em diversas áreas de atuação pelo valor previsto em contrato de rateio. A tabela com todos os serviços prestados pelo CONSANE aos municípios consorciados no ano de 2022 está presente nos anexos.

Ao longo do ano de 2022, os municípios consorciados investiram juntos o total de R\$ 1.419.564,00, a partir desse valor foi verificado que a cada R\$1,00 investido pelo município o CONSANE retornou R\$7,02 em serviços e produtos entregues para eles.

Desse modo, faz-se interessante a comparação dos valores referentes ao contrato de rateio e aos serviços prestados pelo CONSANE durante o ano de 2022 em relação aos valores destinados pelos municípios ao meio ambiente.

Para fins de exemplificação, usaremos o caso de Campos Gerais e Lavras, ambos municípios de Minas Gerais associados ao CONSANE.

5.2 Município de Campos Gerais

O município de Campos Gerais possui uma secretaria de Meio Ambiente unificada com a de Agricultura, conhecida como Superintendência de Agricultura e Meio Ambiente. Na tabela abaixo serão apresentados valores aprovados para a Superintendência de Agricultura e Meio Ambiente por meio da Lei Orçamentária Anual, estimativa de valores dos produtos entregues ao município pelo CONSANE e valor pago pelo município ao consórcio por meio de contrato de rateio no ano de 2022.

Tabela 3 - Valores referentes a LOA, estimativa de valor de produtos entregues pelo CONSANE e valor pago por meio de contrato de rateio em 2022

Campos Gerais		
Valor previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA (2022)	Estimativa de valor dos produtos entregues pelo CONSANE	Valor do contrato de rateio pago referente ao ano de 2022
R\$ 437.570,36	R\$ 639.950,00	R\$ 79.234,84

Fonte: (Tribunal de Contas do Estado); (CONSANE, 2022)

De acordo com dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - MG, para o ano de 2022, o município de Campos Gerais teve a Lei Orçamentária Anual aprovada contendo o gasto previsto para ser destinado a Superintendência de Agricultura e Meio Ambiente avaliado em R\$ 437.570,36. Porém, ressalta-se que os serviços prestados pelo CONSANE no mesmo ano foram avaliados em R\$ 639.950,00 (CONSANE, 2022), enquanto os valores repassados, por meio de contrato de rateio e termo aditivos, ao Consórcio Regional de Saneamento Básico foram de R\$ 79.234,84 (CONSANE, 2022).

Tais valores apontam que, por meio do consorciamento, o município de Campos Gerais pôde atender a diversas demandas da população por meio dos serviços prestados pelo CONSANE, de modo que o valor dos produtos ofertados pelo CONSANE superou em R\$ 202.379,64 o valor aprovado pela LOA para a Superintendência de Agricultura e Meio Ambiente e possibilitou uma considerável economia às contas municipais do ano em questão.

Os valores apresentados apontam para uma situação de vulnerabilidade fiscal na gestão ambiental de Campos Gerais, demonstrando a importância da atuação do CONSANE no sentido de promover a economicidade, a sustentabilidade fiscal, bem como auxílio à gestão ambiental do município.

Outro fator a ser considerado é o número de servidores na Superintendência de Agricultura e Meio Ambiente de Campos Gerais e sua formação acadêmica, segue abaixo um quadro referente ao servidores da Superintendência de Agricultura e Meio Ambiente de Campos Gerais:

Quadro 4 - Servidores na Superintendência de Agricultura e Meio Ambiente de Campos Gerais e sua formação acadêmica

Número de servidores da Superintendência de Agricultura e Meio Ambiente de Campos Gerais e formação acadêmica		
Formação Acadêmica	Cargo/Função desenvolvida	Número de servidores
Direito	Superintendente	1
Total	-	1

Fonte: Superintendência de Agricultura e Meio Ambiente de Campos Gerais, 2023

Como apresentado no quadro acima, o município de Campos Gerais possui apenas um servidor responsável por toda a Superintendência de Agricultura e Meio Ambiente de Campos Gerais com formação na área do Direito. Esse cenário aponta dificuldades para o município

exercer uma gestão ambiental adequada e multidisciplinar, podendo acarretar na sobrecarga do servidor e dificultando o cumprimento dos deveres municipais já citados. Devido ao déficit de servidores, reforça-se a relevância da atuação da equipe multidisciplinar do Consórcio Regional de Meio Ambiente no município de Campos Gerais.

5.3 Município de Lavras

O município de Lavras em sua gestão ambiental possui a Secretaria de Meio Ambiente. Na tabela abaixo serão apresentados os valores referentes à Lei Orçamentária Anual aprovados para a Secretaria de Meio Ambiente, estimativa de valores dos produtos entregues ao município pelo CONSANE e valor pago pelo município ao consórcio por meio de contrato de rateio no ano de 2022.

Tabela 4 - Valores referentes a LOA, estimativa de valor de produtos entregues pelo CONSANE e valor pago por meio de contrato de rateio em 2022

Lavras		
Valor previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA (2022)	Estimativa de valor dos produtos entregues pelo CONSANE	Valor do contrato de rateio pago referente ao ano de 2022
R\$ 17.501.904,00	R\$ 1.433.800,00	R\$ 196.155,96

Fonte: (Tribunal de Contas do Estado); (CONSANE, 2022)

De acordo com dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - MG, para o ano de 2022, o município de Lavras teve a Lei Orçamentária Anual aprovada contendo o gasto previsto para ser destinado a Secretaria de Meio Ambiente avaliado em R\$ 17.501.904,00. Os serviços prestados pelo CONSANE no mesmo ano foram avaliados em R\$ 1.433.800,00 (CONSANE, 2022), enquanto os valores repassados, por meio de contrato de rateio e termo aditivos, ao Consórcio Regional de Saneamento Básico foram de R\$ 196.155,96 (CONSANE, 2022).

Quadro 5 - Relação de funcionários da Secretaria de Meio Ambiente de Lavras e sua formação acadêmica

Número de funcionários da Secretaria de Meio Ambiente de Lavras e formação acadêmica		
Formação Acadêmica	Cargo/Função desenvolvida	Número de servidores
Engenharia Florestal	Superintendência de licenciamento e regulação ambiental	1
Engenheira Ambiental	Assessoria de avaliação e controle	1
Direito	Assessoria de análise de processos	1

Ciências Biológicas	Assessoria de atividades de planejamento e execução	1
Ciências Biológicas	Superintendência de políticas ambientais	1
Ensino Médio Completo	Assessoria de políticas ambientais	1
Filosofia e Direito incompleto	Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças	1
Total	-	7

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente de Lavras (2023)

A composição de servidores da Secretaria de Meio Ambiente - SMA do município de Lavras é mais abrangente do que Campos Gerais. A SMA de Lavras conta com 7 servidores formados em áreas distintas como: Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Ciências Biológicas; Direito; Filosofia e apenas um servidor sem ensino superior. Tal composição da Secretaria de Meio Ambiente e orçamento planejado para a mesma no ano de 2022, aponta para uma gestão eficiente e multidisciplinar.

Mesmo sendo uma secretaria com mais recursos, financeiros e pessoais, o consorciamento ainda mostra-se uma opção interessante para o município pelos serviços de apoio prestados, por meio da maior abrangência em diferentes áreas; maior número de pessoal qualificado disponível para lidar com as demandas; possibilidades de economia de recursos; bem como maior força para buscar soluções e defender os interesses comuns aos municípios que compõem o consórcio.

Um exemplo disso é referente ao transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos. Os municípios, por meio do CONSANE, conseguem negociar com maior facilidade o valor do transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos, pois se trata de interesse comum de alguns dos municípios consorciados.

5.4 Panorama crítico sobre a atuação dos consórcios públicos

O artigo 241 da Constituição Federal foi regulamentado a partir da Lei 11.107 no ano de 2005, tal Lei ficou conhecida como a Lei dos Consórcios. A partir desse marco regulatório os consórcios tiveram maior segurança jurídica. Os Consórcios públicos foram criados com a finalidade de trazer diversas melhorias estruturais, de recursos humanos, bem como facilitar a realização de atividades de interesse comum entre os entes consorciados, norteados pelo princípio da economicidade (BALDISSERA, 2015).

Entretanto, com o aumento do número de consórcios públicos, alguns municípios começaram a enxergar os consórcios como uma válvula de escape para dispensas de licitações, buscando facilitar as aquisições e prestação de serviços, não havendo a necessidade de proceder com os processos licitatórios nos mesmos ritos que são exigidos num processo de licitação. Ou seja, as dispensas de licitações realizadas por meio dos consórcios possibilitam que sejam efetivadas aquisições e contratos de prestação de serviços com valores maiores do que o atualmente permitido para os municípios por meio da Lei 8.666 de 1993.

A grande questão envolta aos processos de dispensa via consórcios públicos se dá pois os valores permitidos aos municípios são inferiores aos valores permitidos ao consórcios públicos. Para os municípios, o valor teto de dispensa de licitação é de 17.600,00 para compras e demais serviços, conforme previsto na Lei 8666, enquanto o valor de dispensa de licitação para os consórcios públicos pode chegar a ser duplicado, ou até mesmo triplicado dependendo do número de municípios consorciados.

Outro ponto que merece ser mencionado, é referente às ATAs de registro de preço realizadas via pregão pelos consórcios, podendo atender a demanda de diversos municípios consorciados. Em alguns casos, determinadas empresas aproveitam do processo realizado de maneira mais abrangente para realizar a conhecida “venda de ATA de registros de preços”. Essa venda consiste na comunicação das empresas com os municípios, informando sobre a vigência de determinada ATA dentro do consórcio, colocando aos municípios a oportunidade de aderir a referida ATA de preço. Com isso, abre-se a possibilidade de uma monopolização das empresas em relação a determinados serviços e a redução dos critérios mais rigorosos individuais de cada município em relação aos processos licitatórios individuais de cada um.

Além disso, outra questão que dificulta a gestão dos consórcios são casos nos quais os interesses particulares de prefeitos se sobrepõem aos interesses coletivos dos municípios consorciados, dificultando assim, a manutenção das uniões regionais.

Conforme aponta Baldissera (2015) a literatura sobre consórcios públicos é escassa, desse modo os pontos mencionados acima foram levantados a partir de observação participante.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a existente desproporcionalidade fiscal entre os entes federativos, muitos municípios ficam em situação vulnerável em relação à União e aos Estados no que tange a distribuição de recursos. Além disso, a falta de servidores em número ou qualificação geram entraves à gestão ambiental municipal adequada, eficiente e sustentável.

Os consórcios públicos representam importante instrumento de apoio à gestão ambiental dos municípios, buscando alcançar interesses que seriam complexos para prefeituras isoladas, auxiliar no desenvolvimento sustentável das cidades, bem como na economicidade de recursos financeiros. Além disso, os municípios podem se beneficiar da equipe técnica diversificada e qualificada, além de estagiários, para agilizar a produção de materiais e documentos que permitam a elaboração de políticas públicas mais eficientes que entrem em consonância com os deveres municipais previstos na Legislação brasileira.

Apesar do auxílio prestado aos municípios consorciados, existe um panorama crítico sobre a atuação dos consórcios públicos, tais fatores podem enfraquecer os consórcios públicos e até mesmo levá-los à extinção.

O Consórcio Regional de Saneamento Básico (CONSANE), objeto de estudo deste trabalho, destaca-se pela relevância de sua atuação nos 22 municípios consorciados, seja por sua numerosa equipe multidisciplinar, pela abrangência das atividades realizadas ou notável economia pelos serviços prestados. Por fazer parte da administração indireta dos municípios consorciados, o CONSANE atualmente presta serviços em diversas áreas, para aproximadamente 450.682 pessoas. Sendo apontado como importante instrumento na gestão ambiental municipal, promovendo aos municípios consorciados no ano de 2022 uma relevante entrega em serviços e produtos.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE - ANAMMA. Censo ANAMMA tem resposta de quase 1000 municípios. Disponível em: <<https://www.anamma.org.br/single-post/2017/07/19/censo-anamma-tem-resposta-de-quase-1000-munic%C3%ADpios>>. Acesso em: 12 jan. 2023.

BALDISSERA, Darlan Sampietro. **Consórcios públicos intermunicipais no Brasil: panorama após os 10 anos da Lei 11.107/2005**. 2015. Tese de Doutorado. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/15501/Darlan%20Sampietro%20Baldissera%20-%20Dissertac%cc%a7a%cc%83o%20Completa%20-%20Vers%c3%a3o%20Ap%c3%b3s%20Defesa.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 15 mar. 2023.

BATTAUS, D. M. DE A.; OLIVEIRA, E. A. B. DE .. O DIREITO À CIDADE: URBANIZAÇÃO EXCLUDENTE E A POLÍTICA URBANA BRASILEIRA. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. Lua Nova, 2016 (97), jan. 2016.

BORGES, Luís Antônio Coimbra; DE REZENDE, José Luiz Pereira; PEREIRA, José Aldo Alves. Evolução da legislação ambiental no Brasil. Revista em Agronegócio e Meio Ambiente, v. 2, n. 3, p. 447-466, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/rama/article/view/1146/852>>. Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. [Constituição (1937)]. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm>. Acesso em: 17 fev. 2023.

BRASIL. [Constituição (1967)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Brasília, DF. [1969]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em: 03 fev. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm>. Acesso em: 17 fev. 2023.

BRASIL. Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1991. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 29 jan. 2023.

CRISPIM, Amanda Roberg. Consórcio público como instrumento de gestão associada para a prestação de serviços públicos e elemento intensificador do desenvolvimento regional. Direito-Tubarão, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/5494>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

DA SILVA CORRALO, Giovani; DA SILVA BOANOVA, Aline Moura. CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL: UM INSTRUMENTO DE GARANTIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À BOA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública**, v. 3, n. 2, p. 58-75, 2017. Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/rdagp/article/view/2596>>.. Acesso em: 20 jan. 2023.

DE OLIVEIRA STRUCHEL, Andréa Cristina; MENEZES, Rogério. **Gestão ambiental para cidades sustentáveis..** Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/187393/epub/0Textos>>. 2019. Acesso em: 08 fev. 2023.

DOS SANTOS PEIXOTO, Diego Rafael. A importância da legislação ambiental para a gestão ambiental pública municipal e no setor privado. **Revista Internacional de Ciências**, v. 8, n. 2, p. 281-285, 2018. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/ric/article/viewFile/34529/26999>>. Acesso em: 20 jan. 2023.

FISCALIZANDO COM O TCE. Minas Transparente. Disponível em: <<https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/public/orcamento>>. Acesso em: 12 fev. 2023

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Cartilha de Orientações: Atuação dos Consórcios no Licenciamento Ambiental Municipal. Atualizado em: 15 jun. 2021. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/assets/projetos/1064/898bb1aa3e0a9ec356c6f127a51c7729.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. IBGE Educa. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jo-vens/conheca-o-brasil/populacao/18313->>>. Acesso em: 15 dez. 2022.

MENEZES, Rogério. Balanço dos resultados do censo nacional ANAMMA. Fórum Brasileiro de Gestão Ambiental. [2017]. Disponível em: <https://docs.wixstatic.com/ugd/5b55e1_69c4ae9881c44d4387833d233bdfb474.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2022.

MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente**. 9 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/snis/painel>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

QUINTAS, José Silva. **Introdução à gestão ambiental pública**. Brasília: Ibama, 2005. Disponível em: <<http://www.blogdocancado.com/wp-content/uploads/2011/06/livro-introducao-a-gestao-ambiental-publica.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2023.

SANTANA, Monique da Silva et al. ENDIVIDAMENTO PÚBLICO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS: UMA ANÁLISE DE DADOS EM PAINEL. Revista Universo Contábil, [S.l.], v. 15, n. 2, p. 24-43, nov. 2019. ISSN 1809-3337. Disponível em: <<https://bu.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/6552>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA. FPM - Fundo de Participação dos Municípios. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/repasse_receita/informacoes/fpm.html>. Acesso em: 17 fev. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Biblioteca Universitária. Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos: TCCs, monografias, dissertações e teses. 3. ed. rev., atual. e ampl. Lavras, 2020. Disponível em: <<http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/11017>>. Acesso em: 01 fev. 2023.

ANEXOS

Anexo A

Tabela 2 completa - Serviços prestados aos municípios consorciados ao CONSANE com estimativa de valores e total economizado no ano de 2022

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
BANDEIRA DO SUL	Licenciamento Ambiental da estrada do Panelão - R\$ 2.800,00	R\$ 3.600,00
	Certidão para dragagem do Ribeirão Marambaia - R\$ 800,00	
CAMACHO	Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00	R\$ 21.450,00
	Auxílio no preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00	
	Auxílio na Habilitação de Fundo Municipal de Saneamento - R\$ 1.000,00	
	Licenciamento Ambiental da estação de Transbordo de Resíduos - R\$ 8.000,00	
	Projeto Arquitetônico Institucional, Estrutural e Memorial Descritivo para a implantação do Transbordo de Resíduos Sólidos - R\$ 7.700,00	
	Nota técnica referente a disposição final dos resíduos sólidos gerados pelo município - R\$ 500,00	
	Auxílio para processo de destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados no município - R\$ 750,00	
	Elaboração da minuta do decreto para instituição do núcleo gestor para revisão do Plano Diretor Participativo - R\$ 1.000,00	
	Termo de referência para contratação do serviço de resíduos de serviço de saúde - R\$ 1.000,00	
	Dispensa de Licença Ambiental para Drenagem Pluvial Urbana da Av. Sete de Setembro - R\$ 800,00	
CAMPO BELO	Elaboração do processo de outorga para Drenagem Pluvial Urbana da Av. Sete de Setembro - R\$ 10.000,00	R\$ 473.900,00
	Elaboração do processo de outorga para Drenagem Pluvial Urbana da Rua Sílvio Perrupato - R\$ 10.000,00	
	Elaboração do processo de outorga para drenagem do Ribeirão São João - R\$ 10.000,00	
	Elaboração do processo de outorga para o barramento da Prainha - R\$ 60.000,00	

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	Licenciamento Ambiental da ASCARBE - R\$ 10.000,00 Elaboração de documentos necessários para Edital nº 002/200 - R\$ 224.400,00 Licenciamento Ambiental do Aterro de Resíduos da Construção Civil - R\$ 15.000,00 Elaboração do PRAD (antiga cascalheira) como cumprimento de condicionante - R\$ 75.200,00 Processo de Outorga da Canalização do Ribeirão São João - R\$ 10.000,00 Estudo hidrológico do Ribeirão São João (Segunda etapa) - R\$ 20.000,00 Nota técnica para detalhamento das atividades a serem desenvolvidas para a regularização da canalização e construção da avenida sanitária do Ribeirão São João - R\$ 750,00 Restituição das taxas DAE referente a Av. 7 de Setembro e ao processo de outorga da Prainha - R\$ 750,00 Dimensionamento hidráulico da canalização a jusante a canalização do Ribeirão São João (solicitado pelo IGAM) - R\$ 20.000,00 Inventário Florestal da primeira parte do Ribeirão São João para verificar a necessidade do EIA/RIMA na fase do licenciamento ambiental - R\$ 5.000,00 Levantamento topográfico em toda a rede de canalização do Ribeirão São João já existente no município - R\$ 2.000,00 Inventário Florestal para a pavimentação da estrada do distrito - R\$ 5.000,00 Certidão de Dispensa de Outorga para travessia no distrito - R\$ 800,00 Certidão de Dispensa de Outorga para a dragagem do curso d'água quebra viola da região do distrito - R\$ 800,00 Levantamento preliminar dos estudos para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto no distrito - R\$ 750,00 Nota técnica nº109/2022 referente ao processo da estrada no MPMG - R\$ 750,00	
CANA VERDE	Certidão de dispensa de Outorga para dragagem no córrego prainha, região do Bairro VI Duca - R\$ 800,00 Certidão de dispensa de Outorga para dragagem na região da ETE AREIÃO - R\$ 800,00 Protocolo do relatório de condicionantes referentes à licença ambiental da ETE-BR 354 - R\$ 1.000,00 Auxílio técnico para os novos procedimentos para análise e aprovação de loteamentos	R\$ 48.300,00

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	particulares - R\$ 750,00	
	Regularização de supressão de indivíduo arbóreo para a implantação de uma antena de sinal - R\$ 150,00	
	Capacitação dos membros do CODEMA - R\$ 300,00	
	Estudo para a implantação de uma ETE no local da ETE AREIÃO - R\$ 20.000,00	
	Auxílio da Habilitação de Fundo Municipal de Saneamento - R\$ 1.000,00	
	Revisão e atualização da planilha orçamentária referente a estação de tratamento de esgoto da ETE AREIÃO - R\$ 8.000,00	
	Elaboração de laudo para supressão ou poda de árvores na zona urbana - R\$ 500,00	
	Dispensa de outorga - R\$ 800,00	
	Auxílio no preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00	
	Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00	
	Auxílio na resposta ao Ministério Público sobre questões relacionadas ao esgotamento sanitário do município - R\$ 800,00	
	Elaboração de Termo de Referência para análise de água de monitoramento do efluente e curso d'água das estações de tratamento de esgoto - R\$ 800,00	
	Elaboração do relatório de cumprimento de condicionantes da licenciamento ambiental da ETE BR 354 - R\$ 1.000,00	
	Elaboração de defesa para auto de infração - R\$ 2.000,00	
	Relatório Técnico para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - R\$ 5.000,00	
	Preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00	
	Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00	
	Autorização para Intervenção Ambiental para pavimentação da estrada vicinal que liga Campos Gerais ao Distrito Córrego do Ouro - R\$ 10.000,00	
	Elaboração de 23 notas técnicas para supressão ou poda de árvores na zona urbana - R\$ 23.000,00	
CAMPOS GERAIS	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - R\$ 20.000,00	
	Elaboração de parecer técnico referente a soltura de alevinos - R\$ 2.000,00	
	Ortofoto para elaboração do Plano Diretor - R\$ 10.000,00	
	Plano de Ação REURB para o estado - R\$ 5.000,00	
		R\$ 639.950,00

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	Elaboração de Termo de Referência e cotação para empresa especializada em análise de contaminação de efluente - R\$ 1.000,00	
	Elaboração de Termo de Referência e cotação para empresa especializada em perfuração de poços - R\$ 1.000,00	
	Notas Técnicas de Supressão - R\$ 4.000,00	
	Entrega parcial dos produtos referentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB - R\$ 350.000,00	
	Elaboração do formulário para diagnóstico socioeconômico do Distrito Córrego do Ouro - R\$ 1.000,00	
	Plano de Ação para implementação do REURB-S no bairro do Rosário - R\$ 10.000,00	
	Elaboração dos termos de referência e do Plano de Recuperação de Área Degradada para encerramento do antigo lixão - R\$ 100.000,00	
	Ofício nº149/2022 para resposta referente ao processo de elaboração do PRAD - R\$ 1.000,00	
	Elaboração da minuta do decreto para instituição do núcleo gestor para revisão do Plano Diretor - R\$ 1.000,00	
	Inventário Florestal em Área de Preservação Permanente (APP) no Distrito Córrego do Ouro - R\$ 5.000,00	
	Projeto de Intervenção Ambiental no Distrito Córrego do Ouro - R\$ 6.000,00	
	Estudo de Inexistência de Alternativa Técnica e Locacional no Distrito Córrego do Ouro - R\$ 1.500,00	
	Proposta de Compensação por Intervenção Ambiental - R\$ 1.500,00	
	Projeto de Recomposição de Área Degradada e Alterada - R\$ 75.000,00	
	Elaboração de minuta de Código de Posturas - R\$ 2.000,00	
	Parecer jurídico referente ao cômputo de Área Verde em Área de Preservação Permanente no condomínio - R\$ 700,00	
	Levantamento Topográfico para regularização ambiental do Lago dos Ipês - R\$ 2.000,00	
	Nota técnica de viabilidade para instalação de cascalheira - R\$ 750,00	

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO	
CARMO DE MINAS	Dispensa de Outorga de captação superficial da Serra do Capinzal - R\$ 800,00		
	Outorga de captação de poço tubular profundo do bairro Nhá Chica - R\$ 6.000,00		
	Outorga de captação de poço tubular profundo do bairro Campos - R\$ 6.000,00		
	Licenciamento e outorga da canalização do Córrego Santo Antônio - R\$ 40.000,00		
	Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - R\$ 150.000,00		
	Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD da área erodida da Represa do Dico - R\$ 75.000,00		
	Relatório de análise de dimensionamento da ETE do Condomínio Jardim América - R\$ 20.000,00	R\$ 682.600,00	
	Relatório de análise de dimensionamento da ETE do Condomínio Vila Romana - R\$ 20.000,00		
	Entrega parcial dos produtos referentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB - R\$ 350.000,00		
	Execução do processo de outorga e licenciamento ambiental da canalização do Córrego Santo Antônio - R\$ 12.800,00		
	Análise e sugestão de alteração da Lei Complementar Nº 1.991/2011 que trata do parcelamento do solo para chacreamento - R\$ 2.000,00		
	CARRANCAS	Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00	
		Preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00	
Nota técnica referente a vistorias de 3 loteamentos e 2 construções de chalé - R\$ 5.000,00			
Notas técnicas para supressão ou poda de árvores na zona urbana - R\$ 5.000,00			
Auxílio na Semana do Meio Ambiente - R\$ 500,00			
Elaboração de documentos necessários para Edital nº 002/2022 - R\$ 500.000,00			
Diagnóstico da coleta seletiva do município - R\$ 2.500,00			
Revisão da planilha orçamentária da Estação de Tratamento de Esgoto - R\$ 8.000,00		R\$ 536.950,00	
Nota Técnica de Supressão - R\$ 500,00			
Nota Técnica de viabilidade de empreendimento - R\$ 750,00			
Nota técnica nº93/2022 referente à análise de viabilidade ambiental do Loteamento Fênix (Além das Formas) - R\$ 750,00			
Nota técnica nº121/2022 em resposta a documentação apresentada referente à viabilidade ambiental de implantação de um chalé - R\$ 750,00			

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
DELFIN MOREIRA	Elaboração da minuta do decreto para instituição do núcleo gestor para revisão do Plano Diretor Participativo - R\$ 1.000,00	R\$ 361.550,00
	Elaboração da minuta do decreto para instituição dos comitês para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB - R\$ 1.000,00	
	Atualização da planilha orçamentária referente à implantação da segunda etapa do esgotamento sanitário no município - R\$ 8.000,00	
	Elaboração de modelo de requerimento e autorização de supressão/poda de indivíduo arbóreo em área urbana - R\$ 850,00	
	Elaboração de relatório e determinação dos indicadores de meio ambiente do município - R\$ 850,00	
	Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00	
	Nota técnica para auxílio quanto a restrição em área de preservação permanente - R\$ 1.000,00	
	Nota técnica referente à Lei Complementar nº 034 de 23 de março de 2020 - R\$ 1.000,00	
	Dispensa de Licenciamento para calçamento da Estrada Mogiano - R\$ 800,00	
	Dispensa de Licenciamento para calçamento da Estrada Rio Claro - R\$ 800,00	
	Dispensa de Licenciamento para Construção da Ponte Bartira - R\$ 800,00	
	Dispensa de Outorga para o ribeirão denominado Tabuão - R\$ 800,00	
	Regularização de supressão de indivíduos arbóreos junto aos órgãos ambientais - R\$ 4.000,00	
	Certidão de dispensa de Outorga para dragagem do curso d'água que corta o município - R\$ 800,00	
Auxílio no preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00		
Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00		
Elaboração de parecer técnico de viabilidade técnica e econômica sobre implementação de um bioaterro sanitário - R\$ 1.000,00		
Licenciamento ambiental da Estação de Tratamento de Esgotos - R\$ 10.000,00		

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
ELÓI MENDES	Elaboração de questionário para controle da Prefeitura Municipal de Elói Mendes de todos os resíduos industriais gerados no município - R\$ 200,00	R\$ 360.450,00
	Nota técnica referente a Inventário Florestal realizado no Distrito Industrial - R\$ 700,00	
	Elaboração de parecer jurídico sobre a competência do município acerca da supressão de vegetação localizada em zona urbana - R\$ 700,00	
	Elaboração de minutas para reestruturação do CODEMA - R\$ 800,00	
	Auxílio no processo do REURB-S no Bairro São Cristóvão - R\$ 340.000,00	
	Decreto de Normas para Aprovação de Loteamentos - R\$ 2.000,00	
	Nota técnica referente a viabilidade técnica e econômica da disposição final de resíduos sólidos urbanos - R\$ 750,00	
	Elaboração de formulário referente a viabilidade de implantação de Canil - R\$ 750,00	
	Elaboração de Projeto de Lei para desafetação da área verde - R\$ 500,00	
	Elaboração de certidão de localização - R\$ 800,00	
	Nota técnica referente a orientações para obtenção de informações necessárias para se realizar a regularização de captações subterrâneas na zona rural do município de Elói Mendes - R\$ 750,00	
IJACI	Coleta Municipal de Resíduos de Serviço de Saúde - R\$ 24.000,00	R\$ 585.600,00
	ICMS ecológico - R\$ 500,00	
	ICMS turismo - R\$ 1.000,00	
	Elaboração de relatórios para inserção do município de Ijaci no Mapa do Turismo Brasileiro - R\$ 2.000,00	
	Emissão quinzenal do MTR dos Resíduos Serviços de Saúde - R\$ 2.000,00	
	Preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00	
	Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00	
	Nota técnica em resposta ao Ministério Público sobre Supressão de Árvores Isoladas no bairro Vila Aparecida - R\$ 3.000,00	
	Elaboração de Relatório Técnico ao IMA para remoção de morcegos, no bairro jardim Planalto - R\$ 3.000,00	
	-	
	Inventário Florestal na zona rural (comunidade Faisqueira) - R\$ 15.000,00	

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	Inventário Florestal das ruas Joana do Álvaro e Maria Minervina da Silva no bairro Serra - R\$ 10.000,00	
	Inventário Florestal das ruas Conceição do Rio Grande e João Evangelista de Alvarenga no bairro Vila Aparecida - R\$ 10.000,00	
	Inventário Florestal da rua Projetada no bairro Serra - R\$ 10.000,00	
	Dispensa de outorga - R\$ 800,00	
	Elaboração do Projeto de Intervenção Ambiental, Corte de árvores isoladas, da área Fazenda Ipiranga - R\$ 10.000,00	
	Elaboração de 18 notas técnicas para subsidiar a análise do CODEMA - R\$ 9.000,00	
	Cadastro de uso insignificante para produtores rural - R\$ 800,00	
	Elaboração Plano de Contingência Defesa Civil - R\$ 20.000,00	
	Elaboração de projeto e inscrição do Município no X Prêmio Mineiro de Boas Práticas na Gestão Municipal - R\$ 3.000,00	
	PTRF simplificado (bairro Vila Aparecida) - R\$ 2.000,00	
	CODEMA revisão do regimento - R\$ 5.000,00	
	Revisão do Plano Diretor Participativo finalizada - R\$ 400.000,00	
	Elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA, para o Cemitério Municipal - R\$ 3.000,00	
	Capacitação dos membros do CODEMA - R\$ 300,00	
	Elaboração de Relatório Técnico do status de execução do PRAD, em resposta ao Ministério Público de Minas Gerais - R\$ 700,00	
	Elaboração de Parecer Técnico à Procuradoria Municipal sobre a viabilidade legal para a alteração das faixas marginais de APPs urbanas consolidadas - R\$ 750,00	
	Elaboração de 16 Notas Técnicas para subsidiar análises do CODEMA - R\$ 5.500,00	
	ICMS Turismo: Elaboração de documentação e preenchimento dos dados, na Plataforma do ICMS do Turismo - R\$ 5.000,00	
	Inventário Florestal - R\$ 5.000,00	
	Projeto de Intervenção Ambiental - R\$ 6.000,00	
	Estudo de Inexistência de Alternativa Técnica e Locacional - R\$ 1.500,00	
	Proposta de Compensação por Intervenção Ambiental - R\$ 1.500,00	
	Elaboração de termo de referência e cotação de empresas especializadas para	

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	realização de análise de água subterrânea - R\$ 850,00 Elaboração de Projeto de Arborização Urbana nas vias de interligação da Orla do Ipiranga - R\$ 4.000,00 Elaboração do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, compensação de supressão de árvores isoladas, Vila Aparecida - R\$ 2.500,00 Elaboração de Programação e Participação na Semana do Meio Ambiente - R\$ 800,00 Certidão de dispensa de Licenciamento para implantação de cemitério vertical - R\$ 800,00 Certidão de dispensa de Licenciamento para canalização de curso d'água - R\$ 800,00 Inventário Florestal - R\$ 5.000,00 Projeto de Intervenção Ambiental - R\$ 6.000,00 Estudo de Inexistência de Alternativa Técnica e Locacional - R\$ 1.500,00 Proposta de Compensação por Intervenção Ambiental - R\$ 1.500,00	
INGAÍ	Entrega do PMSB - R\$ 150.000,00 Entrega do PMGIRS - R\$ 50.000,00 Auxílio na Habilitação de Fundo Municipal de Saneamento - R\$ 1.000,00 Auxílio no preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00 Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00 Auxílio na resposta para ofício ao MPMG referente ao esgotamento sanitário - R\$ 1.000,00 Auxílio em questões técnicas referentes a supressão de indivíduos arbóreos - R\$ 500,00 Documentação para implantação do CODEMA - R\$ 850,00 Levantamento preliminar dos estudos para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto - R\$ 750,00	R\$ 205.600,00
ITAGUARA	Elaboração de Minuta para Lei de APP - R\$ 8.000,00 Análise da Lei e dos documentos da Coleta Seletiva - R\$ 300,00 Inventário Florestal da Via Expressa e da Boa Vista - R\$ 10.000,00 Elaboração do Projeto de Intervenção Ambiental da Via Expressa e da área Boa Vista - R\$ 10.000,00 Cadastro no Sinaflor e SEI da Boa Vista - R\$ 500,00 Nota técnica sobre a nascente da rua Pinheiro Chagas - R\$ 1.000,00	R\$ 49.850,00

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	Nota técnica referente a via de acesso a empresa APP Reciclagem - R\$ 1.000,00 Elaboração do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora da Via Expressa - R\$ 4.000,00 Elaboração de documento informativo de como realizar um inventário florestal - R\$ 300,00 Nota Técnica nº120/2022 referente a viabilidade de abertura de acesso com supressão de vegetação em área de APP por particular - R\$ 750,00 Nota Técnica nº121/2022 referente a viabilidade de abertura de acesso com supressão de vegetação por particular - R\$ 750,00 Nota Técnica nº 122/2022 referente a viabilidade de supressão em APP em clube particular do município - R\$ 750,00 Inventário Florestal na Fazenda Boa Vista - R\$ 5.000,00 Projeto de Intervenção Ambiental na Fazenda Boa Vista - R\$ 6.000,00 Proposta de Compensação por Intervenção Ambiental na Fazenda Boa Vista - R\$ 1.500,00	
ITABIRITO	Elaboração do projeto básico e memorial de cálculo de elevatória do sistema de esgotamento sanitário Portões - R\$ 8.500,00 Entrega da revisão do Código Ambiental Municipal - R\$ 5.000,00 Auxílio no preenchimento do SNIS - R\$ 500,00 Revisão do preenchimento do SINIR - R\$ 500,00 Nota técnica referente a supressão de Palmeiras Imperiais - R\$ 500,00 Nota técnica elaborada referente a técnicas ambientais e estruturais acerca do deslizamento de solo ocorrido em área verde urbana do município, localizado no bairro Itaubira - R\$ 750,00 Composição gravimétrica dos resíduos sólidos urbanos - R\$ 50.000,00 Revisão PMSB: Elaboração dos Produtos 1 e 2 da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - R\$ 350.000,00 Elaboração do relatório técnico do Parque Ecológico a fim de cadastro para recebimento de ICMS Ecológico - R\$ 600,00 Elaboração do projeto da Estação Elevatória do bairro Portões - R\$ 2.000,00	R\$ 418.350,00
ITAPECERICA	Auxílio no preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00 Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00 Revisão do Plano Diretor Participativo do município - R\$ 400.000,00 Projeto de incêndio (ASCAMARI) - R\$ 1.500,00	R\$ 472.600,00

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	Projeto de reforma (ASCAMARI) - R\$ 1.900,00 Revisão e atualização de planilhas orçamentárias do distrito Lamounier referente ao sistema de esgotamento sanitário - R\$ 8.000,00 Revisão e atualização de planilhas orçamentárias do distrito de Marilândia referente ao sistema de esgotamento sanitário - R\$ 8.000,00 Revisão e atualização de planilhas orçamentárias do distrito de Neolândia referente ao sistema de esgotamento sanitário - R\$ 8.000,00 Acompanhamento da ASCAMARI: Recepção de fotos com horário de chegada do caminhão da coleta seletiva - R\$ 300,00 Elaboração de artes sobre coleta seletiva e reciclagem para divulgação no instagram e facebook da ASCAMARI - R\$ 300,00 Plano de trabalho do Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Marilândia - R\$ 20.000,00 Plano de trabalho do Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Neolândia - R\$ 20.000,00 Certidão para dragagem do córrego Itapecerica - R\$ 800,00 Certidão para contenção de talude do córrego Itapecerica - R\$ 800,00 Duas notas técnicas referentes a duas áreas com risco de deslizamento de terra - R\$ 1.500,00	
ITUMIRIM	Entrega do PMGIRS - R\$ 350.000,00 Nota técnica (corte de árvore) - R\$ 500,00 Nota técnica (UHE Funil) - R\$ 500,00 Auxílio técnico no empreendimento "Partidário ou Ilha" - R\$ 1.000,00 Elaboração de Parecer Jurídico referente a Áreas institucionais em loteamentos e possibilidade de desafetação - R\$ 600,00 Nota técnica sobre o sistema de esgotamento sanitário do município - R\$ 500,00 Auxílio no processo de Habilitação de Fundo Municipal de Saneamento - R\$ 1.000,00 Preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00 Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00 SIMPOA - \$ 9.000,00 Cadastramento dos produtores dos municípios que aderiram ao SIM-CONSANE - R\$ 800,00	R\$ 392.450,00

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	<p>Visitas técnicas em estabelecimentos que solicitaram adesão - R\$ 1.000,00</p> <p>Elaboração de plano de trabalho, checklist de acordo com a legislação, laudos técnicos e relatórios fotográficos personalizados para cada tipo de estabelecimento e produção - R\$ 8.000,00</p> <p>Análise estrutural dos estabelecimentos e dos produtos de origem animal dos municípios - R\$ 2.000,00</p> <p>Implementação de atividades relacionadas ao Manual de Boas Práticas de fabricação (MBP) para cada estabelecimento - R\$ 4.000,00</p> <p>Suporte nas adequações referentes às legislações vigentes - R\$ 1.000,00</p> <p>Minuta do Código de Edificações e o decreto que o regulamenta - R\$ 1.000,00</p> <p>Nota técnica nº102/2022 referente a Supressão de eucaliptos - R\$ 500,00</p> <p>Nota técnica nº82/2022 referente a avaliação da viabilidade de construção em lote ao entorno da UHE Funil - R\$ 750,00</p> <p>Orientação técnica quanto a parâmetros urbanísticos - R\$ 750,00</p> <p>Obtenção de outorga para perfuração de poços tubulares profundos na comunidade do Perobas e cumprimento de ofício - R\$ 5.800,00</p> <p>Nota Técnica nº124/2022 sobre viabilidade de instalação de biodigestor em loteamento - R\$ 750,00</p> <p>Dispensas de Licença Ambiental para pavimentação - R\$ 500,00</p> <p>Dispensas de Licença Ambiental para pavimentação - R\$ 500,00</p> <p>Dispensas de Licença Ambiental para pavimentação - R\$ 500,00</p>	
ITUTINGA	<p>Relatório de análise de viabilidade do sistema de tratamento de esgoto do bairro Rosário - R\$ 1.000,00</p> <p>Dimensionamento e projeto da Estação de Tratamento de Esgoto Compacta - R\$ 20.000,00</p> <p>Licenciamento ambiental da Estação de Tratamento de Esgoto Compacta (LAS/RAS) - R\$ 10.000,00</p> <p>Termo de Referência para contratação de empresa responsável pelas análises de água - R\$ 800,00</p> <p>Relatório de intervenção em APP para construção da Estação de Tratamento de Esgoto Compacta -</p>	<p>R\$ 145.100,00</p>

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	R\$ 1.000,00 Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00 Elaboração dos documentos necessários à concretização do licenciamento ambiental da estação de tratamento de efluentes compacta do Bairro Rosário - R\$ 2.800,00 Elaboração do Projeto de Intervenção Ambiental - PIA - R\$ 6.000,00 Elaboração de proposta de compensação por intervenção ambiental - R\$ 1.500,00 Elaboração de estudo de inexistência de alternativa técnica e locacional - R\$ 1.500,00 Dimensionamento da nova estação de tratamento de efluentes do município - R\$ 100.000,00	
LAVRAS	ICMS ecológico - R\$ 500,00 Elaboração e protocolo de 19 cadastros de uso isento para desassoreamento de cursos d'água urbanos - R\$ 16.000,00 Licenciamento de 4 avenidas - R\$ 155.000,00 4 Relatórios e laudos no ministério público - R\$ 15.000,00 Elaboração de documentos necessários para Edital nº 002/2022 - R\$ 500.000,00 Elaboração da minuta de lei de APP e os estudos correspondentes - R\$ 15.000,00 Auxílio na Semana do Meio Ambiente - R\$ 1.000,00 Licenciamento Ambiental da ETE do Funil - R\$ 10.000,00 Elaboração de PRADs de 6 áreas urbanas - R\$ 100.000,00 Auxílio no preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00 Auxílio no preenchimento do SINIR - R\$ 500,00 Projeto de compostagem e horta - R\$ 2.000,00 REURB no bairro Novo Horizonte - R\$ 340.000,00 Elaboração da minuta de lei de Área de Preservação Permanente - R\$ 5.000,00 Elaboração da minuta de lei de Estudo de Impacto de Vizinhança - R\$ 5.000,00 Alteração na legislação de antenas - R\$ 2.000,00 Elaboração de três Planos de Recuperação de Área Degradada - PRADS - R\$ 150.000,00 Elaboração de quatro Projetos Técnicos de Reconstituição de Flora - PTRF's - R\$ 10.000,00 Levantamento topográfico do córrego dos Barbosas - R\$ 2.000,00 Levantamento topográfico - UBS - R\$ 2.000,00 Uma outorga na localidade denominada Barbosas - R\$ 10.000,00	R\$ 1.433.800,00

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	Um cadastro de uso isento na localidade denominada Barbosas - R\$ 800,00 Regularização ambiental para construção de duas avenidas - R\$ 30.000,00 Resposta ao ofício do MPMG sobre coleta seletiva - R\$ 1.000,00 Outorga de canalização e ponte - terceira alça do anel viário - R\$ 20.000,00 Elaboração de decreto, sistema de licenciamento ambiental e termos de referência para as atividades a serem licenciadas pelo município de Lavras - R\$ 30.000,00 Elaboração de termos de referência para contratação de serviços - R\$ 5.000,00 Educação Ambiental - metodologia de composição gravimétrica em escolas - R\$ 5.000,00	
LAMBARI	Licenciamento Ambiental da Cascalheira Paiolino - R\$ 10.000,00 Licenciamento Ambiental da Cascalheira Mumbuca - R\$ 10.000,00 Dispensa de Outorga para 9 áreas do curso d'água Lago Guanabara - R\$ 7.200,00 Dispensa de Outorga para 7 cursos d'água - R\$ 5.600,00 Auxílio no preenchimento do SNIS - R\$ 500,00 Auxílio no preenchimento do SINIR - R\$ 500,00 Licenciamento Ambiental da Cascalheira Mumbuca - R\$ 2.800,00 Registro de extração de cascalho da cascalheira Mumbuca na Agência Nacional de Mineração - R\$ 1.200,00 Licenciamento Ambiental da Cascalheira Paiolino - R\$ 2.800,00 Registro de extração de cascalho da cascalheira Paiolino na Agência Nacional de Mineração - R\$ 1.200,00 Nota técnica referente a análise da situação atual do Lago Guanabara - R\$ 750,00 Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Uso e Conservação do Lago Guanabara - R\$ 750,00 Dispensa de outorga para curso d'água sem nome definido - R\$ 800,00	R\$ 44.100,00
	Renovação da Licença Ambiental da estação de transbordo de resíduos sólidos do município - R\$ 2.000,00 Nota técnica referente ao deslizamento ocorrido no local denominado "Buracão" - R\$ 500,00	

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
LUMINÁRIAS	Auxílio técnico na regularização para execução de obras para contenção do deslizamento ocorrido no "Buracão" - R\$ 25.000,00 Relatório de condicionantes da Licença Ambiental da estação de transbordo do município - R\$ 1.000,00 Nota técnica referente a supressão de indivíduo arbóreo na zona rural - R\$ 1.000,00 Regularização do processo de supressão de indivíduo arbóreo na zona rural - R\$ 5.000,00 Elaboração de Nota Técnica a Funasa para que o município venha a pleitear um caminhão de lixo do tipo compactador - R\$ 1.000,00 Auxílio no preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00 Auxílio no preenchimento do SINIR - R\$ 500,00 Nota Técnica nº 78 /2022, referente a Solicitação da FUNASA sobre os documentos comprobatórios do licenciamento ambiental do aterro sanitário - R\$ 750,00 Nota Técnica nº 101 /2022, análise referente a viabilidade ambiental para aprovação do Loteamento Monte Cristo no município de Luminárias - MG - R\$ 750,00 Elaboração de relatório de cumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental da estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - R\$ 1.200,00 Fechamento de Mina - R\$ 75.200,00 Supressão de indivíduo arbóreo - Cedro - R\$ 10.000,00 ICMS ecológico - R\$ 500,00 SNIS - R\$ 500,00 Elaboração do Plano Diretor Participativo - R\$ 400.000,00 Organização da campanha Avenida Limpa - R\$ 1.000,00 Preenchimento de formulário sobre taxas/tarifas do Município - R\$ 500,00 Preenchimento de formulários sobre implantação ou ampliação do Programa de Coleta Seletiva - R\$ 500,00	R\$ 124.900,00
NEPOMUCENO	Fornecimento de dados sobre resíduos sólidos para a elaboração do estudo da taxa/tarifa elaborado pelo CISAB-SUL - R\$ 500,00 Análise de valores de terceirização dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos - R\$ 1.500,00	R\$ 653.650,00

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	Elaboração do PRAD - R\$ 90.000,00	
	Auxílio técnico na elaboração de documentos para participação do edital de chamada pública nº 002/2022 - R\$ 1.500,00	
	Auxílio técnico na elaboração de documentos para a emenda nº proposta 009189/2022 - R\$ 4.000,00	
	Parque no bairro Central Park - R\$ 6.000,00	
	Parque no bairro Vila Esméria - R\$ 16.000,00	
	Elaboração de Nota Técnica para o plantio de grama no campo do CDCA - R\$ 500,00	
	Auxílio e fiscalização constante na gestão da coleta, transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos - R\$ 4.000,00	
	Decreto de hierarquia viária e afastamentos - R\$ 2.000,00	
	Estudo tarifário de ônibus coletivo da zona urbana - R\$ 1.000,00	
	Processo de outorga para captação de água - abastecimento da sede urbana - R\$ 10.000,00	
	Acompanhamento Caprimar - R\$ 750,00	
	Respostas à ouvidoria municipal em relação a reclamações sobre coleta de resíduos e repasse para o responsável operacional da empresa - R\$ 700,00	
	Estudo de drenagem do município - R\$ 10.000,00	
	Capacitação sobre segurança no trabalho para cooperativa de Reciclagem (RECICLANEP) - R\$ 1.000,00	
	Projeto de Intervenção Ambiental em APP para instalação de rede interceptora de esgoto para atender os bairros Santa Helena e Jardim Eldorado - R\$ 6.000,00	
	Estudo de Inexistência de Alternativa Locacional em APP - R\$ 1.500,00	
	Proposta de Compensação por Intervenção Ambiental em APP - R\$ 1.500,00	
	Simulação no ecossistema para o licenciamento da barragem com objetivo da cidade ter um reservatório que garanta abastecimento urbano em períodos secos - R\$ 200,00	
	Locação dos pontos das divisas do parque da Vila Esméria com o RTK - R\$ 2.000,00	
	Realização em campo da topografia da creche de Nazaré de Minas - R\$ 2.000,00	
	Realização em campo da topografia da UBS e processamento dos dados - R\$ 2.000,00	
	Realização em campo da topografia da creche de Santo Antônio do Cruzeiro - R\$ 2.000,00	
	Realização em campo da topografia da creche do bairro Nova Era - R\$ 2.000,00	

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
PERDÕES	<p>Realização em campo da topografia da creche do bairro Jardim Natália - R\$ 2.000,00</p> <p>Planta Genérica de Valores - R\$ 80.000,00</p> <p>Auxílio no preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00</p> <p>Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00</p> <p>Elaboração de nota técnica referente a construção de uma escola no Retiro dos Pimentas - R\$ 500,00</p> <p>Elaboração de nota técnica referente à Condomínio Náutico Mirante do Lago - R\$ 500,00</p> <p>Auxílio de esclarecimento ao Ministério Público de Minas Gerais referente a destinação final dos resíduos sólidos - R\$ 500,00</p> <p>Regularização ambiental do distrito industrial - R\$ 15.000,00</p> <p>Distrito Industrial - Licenciamento Ambiental, resposta ao MPMG sobre atualização da situação, processo de cancelamento do CAR da área - R\$ 3.700,00</p> <p>Auxílio em questões técnicas ambientais para a implantação de um cemitério - R\$ 750,00</p> <p>Auxílio em questões técnicas ambientais referentes ao processo de licenciamento ambiental para um aterro da construção civil - R\$ 1.200,00</p> <p>Elaboração de prova para processo seletivo de estágio em Engenharia Ambiental e Sanitária - R\$ 150,00</p> <p>Elaboração dos termos de referência para o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para a área do antigo lixão - R\$ 100.000,00</p>	R\$ 123.800,00
RIBEIRÃO VERMELHO	<p>Elaboração do Plano Diretor Participativo - R\$ 200.000,00</p> <p>Elaboração de Relatório em resposta ao TAC - R\$ 500,00</p> <p>Elaboração de Termo de Referência para o PRAD - R\$ 1.000,00</p> <p>Auxílio no preenchimento do SNIS - R\$ 1.000,00</p> <p>Auxílio no preenchimento do SINIR - R\$ 500,00</p> <p>Dispensa de Licença Ambiental para empreendimento solicitado pela prefeitura - R\$ 800,00</p> <p>Nota técnica para aplicação de herbicida em zona urbana - R\$ 500,00</p> <p>Finalização do Plano Diretor Participativo - R\$ 400.000,00</p> <p>Elaboração de Termo de Referência e cotação de empresas especializadas para realização de sondagem - R\$ 850,00</p> <p>Elaboração de Termo de Referência e cotação de empresas especializadas para</p>	R\$ 608.700,00

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	perfuração de poços de monitoramento - R\$ 850,00 Elaboração de Termo de Referência e cotação de empresas especializadas para análise de água - R\$ 850,00 Elaboração de Termo de Referência e cotação de empresas especializadas para análise de solo - R\$ 850,00 Elaboração de Relatório em resposta ao TAC do Ministério Público, referente ao Plano Diretor Participativo - R\$ 1.000,00	
SÃO BENTO ABADE	Licenciamento ambiental para canalização do Ribeirão Santa Cruz - R\$ 3.000,00 Execução do processo Outorga para canalização do Ribeirão Santa Cruz - R\$ 30.000,00 Atualização da planilha orçamentária do sistema de esgotamento municipal - R\$ 8.000,00 Auxílio na Habilitação do Fundo Municipal de Saneamento Básico - R\$ 1.000,00 Licenciamento ambiental da estação de transbordo - R\$ 1.200,00 Nota Técnica nº 100/2022 - R\$ 750,00 Elaboração de relatório referente ao esgotamento sanitário do município, destinado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG - R\$ 1.000,00 Elaboração de plano de trabalho referente a execução de ações urbanísticas - R\$ 750,00 Elaboração minuta de lei referente ao estudo de impacto de vizinhança - EIV - R\$ 2.000,00 Elaboração minuta de decreto referente os novos procedimentos para análise e aprovação de loteamentos particulares - R\$ 2.000,00 Acompanhamento do processo de concessão de recurso financeiro pela FUNASA, para construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - R\$ 20.000,00 Elaboração de ofício de resposta à FUNASA referente ao cadastramento de Proposta Específica do projeto de construção de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - R\$ 1.000,00 Elaboração de termo de referência para execução de sondagem geotécnica no local de implantação da futura ETE - R\$ 20.000,00 Elaboração de termo de referência para realização de análise de água do corpo hídrico receptor de efluente tratado da futura ETE - R\$ 20.000,00	R\$ 110.700,00
	Preenchimento do SINIR - R\$ 500,00 Licenciamento ambiental para transbordo - R\$ 2.000,00	

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
SÃO LOURENÇO	Dispensa de Licença Ambiental para construção de duto de drenagem pluvial - R\$ 800,00	
	Elaboração de nota técnica para descaracterização de área de transbordo - R\$ 1.000,00	
	Elaboração de Termo de Referência e contratação de empresa especializada para realização de sondagem - R\$ 10.000,00	
	Elaboração de Termo de Referência e contratação de empresa especializada para perfuração de poços de monitoramento - R\$ 30.000,00	
	Elaboração de Termo de Referência e contratação de empresa especializada para análise de água - R\$ 2.000,00	
	Elaboração de Termo de Referência e contratação de empresa especializada pra análise de solo - R\$ 1.000,00	
	Plano de Trabalho em resposta ao TAC - R\$ 1.500,00	
	Plano de Trabalho em resposta ao TAC - R\$ 1.500,00	
	Elaboração de documentos para participação do edital de chamada pública nº 002/2022 - R\$ 1.500,00	R\$ 206.150,00
	Auxílio na Semana do Meio Ambiente - R\$ 1.000,00	
	Elaboração da minuta de lei referente a Secretaria de Meio Ambiente - R\$ 3.000,00	
	Auxílio técnico na revisão da lei de Parcelamento do Solo - R\$ 2.000,00	
	Elaboração do diagnóstico e plano de ação para a coleta seletiva - R\$ 2.000,00	
	Minuta de decreto referente aos procedimentos e análises para aprovação de loteamentos - R\$ 2.500,00	
	Minuta de lei referente ao Estudo de Impacto Vizinhança - EIV - R\$ 3.000,00	
	Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) do antigo lixão do município - R\$ 102.500,00	
	Elaboração da minuta do decreto para instituição do núcleo gestor para revisão do Plano Diretor - R\$ 1.000,00	

CIDADE	SERVIÇO	TOTAL ECONOMIZADO
	Elaboração dos termos de referência e levantamento de preços para implantação da coleta seletiva - R\$ 850,00	
	Elaboração minuta de lei referente a regularização da Área de Preservação Permanente (APP) em zona urbana - R\$ 2.000,00	
	Realização de processo de dispensa de licença para obra de duto de drenagem - R\$ 800,00	
	Atualização da planilha orçamentária referente a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - R\$ 20.000,00	
	Elaboração minuta de lei referente ao Estudo de Impacto e Vizinhança - R\$ 2.000,00	
	Elaboração minuta de lei referente a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - R\$ 2.000,00	
	Análise jurídica da legislação referente a diminuição da faixa de servidão - R\$ 700,00	
	Realização de inventário florestal para início do processo de licenciamento ambiental da bacia de detenção de águas pluviais - R\$ 5.000,00	
	Elaboração minuta de lei referente à Política de proteção, conservação e controle do meio ambiente - R\$ 2.000,00	
	Elaboração minuta de lei do Fundo de Meio Ambiente - R\$ 2.000,00	
TOTAL		R\$ 8.704.100,00

Fonte: CONSANE, 2022

Anexo B

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME DO CONSANE PARA FINS

ACADÊMICOS

Eu, Ivan Massimo Pereira Leite, Superintendente do CONSANE, Solteiro, CPF 051.494.756-02, RG MG 10.239.719 autorizo o uso do nome, Consórcio Regional de Saneamento Básico — CONSANE, por prazo indeterminado no trabalho de conclusão de Curso da turma de Ciências Biologia, de Gabriela Souza Melo Martins da Universidade Federal de Lavras , CNPJ N° 22.078.679/0001-74, situada à Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos - MG, 37203- 202, sem para isto receber qualquer contrapartida financeira.

Lavras, 10 de fevereiro de 2023.


Ivan Massimo Pereira Leite
Superintendente do CONSANE
Ivan Massimo Pereira Leite

Superintendente do CONSANE